

# Diário Oficial

dos Municípios do  
Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 09 de Setembro de 2026

Ano XV – Edição Nº 3692

Página 1 / 025

## Sumário

Acesse as páginas correspondentes ao seu município com apenas um clique!

PREFEIT.....

### Municípios

|                                                         |    |
|---------------------------------------------------------|----|
| Prefeitura Municipal de Ampére.....                     | 2  |
| Prefeitura Municipal de Barracão.....                   | 6  |
| Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Sudoeste..... | 12 |
| Câmara Municipal de Nova Esperança do Sudoeste.....     | 17 |
| Prefeitura Municipal de Palmas.....                     | 18 |
| Prefeitura Municipal de Pranchita.....                  | 19 |
| Prefeitura Municipal de São João.....                   | 21 |
| Prefeitura Municipal de Verê.....                       | 23 |
| Câmara Municipal de Verê.....                           | 25 |

## PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE

### DECRETO Nº 81 de 4 de Setembro de 2026.

Declara **Situação de Emergência** nas áreas do município afetadas por Tempestade Local /Convectiva - Granizo (13213).

O(A) Senhor(a) **Douglas Diems Morockoski Potrich**, Prefeito(a) do município de **Ampére**, localizado no estado de(o) Paraná, no uso das atribuições legais conferidas pela lei orgânica do Município e pelo Inciso IV do artigo 8º da Lei Federal nº 12.608 de 10 de Abril de 2012,

#### CONSIDERANDO:

- Que ocorreu vendaval que durou aproximadamente 2 horas, ocasionando a danificação de unidades habitacionais e barracões agrícolas, afetando as áreas descritas no Formulário de Informações do Desastre (FIDE) anexo ao presente Decreto;
- Como consequência desse desastre, resultaram os danos e prejuízos constantes dos descritos no formulário FIDE anexo a este Decreto;
- Que o parecer da COMPDEC municipal relatando a ocorrência desse desastre é favorável à declaração de **Situação de Emergência**.

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica declarada **Situação de Emergência** nas áreas do município contidas no Formulário de Informações de Desastre (FIDE) e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como **Tempestade Local/Convectiva - Granizo (13213)**.

**Art. 2º.** Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da COMPDEC municipal, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

**Art. 3º.** Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da COMPDEC municipal.

**Art. 4º.** De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo nº 5 da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes da Defesa Civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta ao desastre e em caso de risco iminente, a:

- Penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;
- Usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização posterior se houver dano;

DOUGLAS DIEMS  
MOROCKOSKI  
POTRICH:05800975957

Assinado de forma digital por  
DOUGLAS DIEMS  
MOROCKOSKI  
POTRICH:05800975957  
Data: 2026.09.04 08:35:05 -03'00'

**Parágrafo único:** Será responsabilizado o agente da Defesa Civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

**Art. 5º.** De acordo com o estabelecido no Artigo 5º do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de Junho de 1941, autoriza-se o início dos processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.

**§ 1º.** No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

**§ 2º.** Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

**Art. 6º.** Com fulcro no inciso VIII do Art. 75 da Lei número 14.133, de 01 de abril de 2021, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e obras relacionadas com a reabilitação do cenário de desastre, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias (180) consecutivos e ininterruptos, contados à partir da caracterização do desastre e sendo vedada a prorrogação dos contratos.

**Art. 7º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigorar por 180 dias.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 4 de Setembro de 2026.  
DOUGLAS DIEMS MOROCKOSKI  
POTRICH:05800975957  
**Douglas Diems Morockoski Potrich**

Prefeito(a) Municipal

Cod470876

### ATA 11/2026

Aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, reuniram-se, em uma reunião online, os membros do Conselho Municipal de Saúde, juntamente com a equipe gestora da Secretaria Municipal de Saúde.

A reunião teve início com a fala da Secretária Municipal de Saúde, Sra. Elza Camin, que deu as boas-vindas aos presentes e agradeceu a presença de todos. Na sequência, foram apresentados e discutidos os seguintes assuntos: descritivo do Provigia nº 739/2026 Recurso de Capital, foi apresentado o descritivo referente ao recurso no valor de oitenta e oito mil noventa e um reais com quatro centavos. Sobre o Agosto Azul foi informado que, durante a campanha, foram realizadas mais de mil e duzentas coletas no dia vinte e dois de agosto de dois mil e vinte e seis. Também foi informado que, no dia doze de setembro, haverá atendimento médico com profissional de Cascavel para avaliação e consulta dos exames que apresentaram alterações. Campanha Setembro Amarelo foi comunicada a realização da campanha no dia doze de setembro, com programação que contará com música, brinquedos e momentos de conversa e orientação com profissionais, visando à conscientização e à promoção da saúde mental. Plano Municipal de Saúde dois mil e vinte e seis a dois mil e vinte e nove, foram apresentadas as alterações e inclusões realizadas no Plano para o período, contemplando inclusão de serviços como acesso ao tratamento conservador do prolapso de órgãos pélvicos por meio da avaliação e oferta de pessário vaginal, ampliar durante o mês de outubro o acesso das mulheres aos exames de imagem, grupo de acolhimento e acompanhamento em saúde mental para mulheres que vivenciaram aborto, perda gestacional ou luto materno, promover anualmente a “Semana do Desafio – Saúde e Bem-Estar no Comércio, ampliar e agilizar a realização de exames odontológicos, estabelecer convênio para realização de raio-X panorâmico, realizar atendimentos médicos, odontologia, preventivos e agendamentos de consultas em horário estendido, garantir atendimento do Serviço Sentinela durante os feriados e períodos de recesso previstos no calendário municipal, implantar e ofertar ações de musicoterapia nos atendimentos domiciliares, ampliar o acesso da população aos Agentes Comunitários de Saúde (ACS), mediante a realização de visitas domiciliares aos sábados, ampliar a equipe municipal de fisioterapia, disponibilizar atendimento médico especializado em geriatria, ampliar os recursos financeiros destinados à aquisição e manutenção de insumos necessários ao funcionamento das unidades de Atenção Primária à Saúde, revisar e reformular a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) anualmente, realizar capacitações anuais para os profissionais

Ampère – PR, 26 de agosto de 2026.

Cod470842

## Cod470848

## Cod470849

## Cod470850

## Cod470851

## Cod470852

## Cod470853

**PORTARIA Nº 523/2026**

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,  
**RESOLVE**

Art. 1º—CONCEDER licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, a servidora JEANINE MICHELOTTI BONACOLSA matrícula nº 1529, no período de 01 a 02 de setembro de 2026, conforme prevê o artigo 109 da Lei Municipal nº 1807/2018.

Art. 2º—Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de setembro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, 08 de setembro de 2026.

DOUGLAS DIEMS MOROCKOSKI POTRICH

PREFEITO

Registre-se e Publique-se:

Evandro Carlos Dal Vesco

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Cod470854

**PORTARIA Nº 524/2026**

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,  
**RESOLVE**

Art. 1º—READAPTAR à servidora Micheli Scariote Furlan- Matrícula nº 1978, ocupante do cargo em provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria de Saúde, conforme laudo de perícia médica, de acordo com o Artigo 28 da Lei Municipal nº 1807/2018, a contar de 10 de agosto de 2026 a 28 de fevereiro de 2027.

Art. 2º—Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 10/08/2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, 08 de setembro de 2026.

DOUGLAS DIEMS MOROCKOSKI POTRICH

PREFEITO

Registre-se e Publique-se:

Evandro Carlos Dal Vesco

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Cod470866

**PORTARIA Nº 525/2026**

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,  
**RESOLVE**

Art. 1º INTERROMPER a designação concedida pela portaria nº 437/2025, a servidora Mariana Brustolim Broetto matrícula nº 3026 a partir de 08 de setembro de 2026.

Art. 2º—Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 08 de setembro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, 08 de setembro de 2026.

DOUGLAS DIEMS MOROCKOSKI POTRICH

PREFEITO

Registre-se e Publique-se:

Evandro Carlos Dal Vesco

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Cod470867

**PORTARIA Nº 526/2026**

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,  
**RESOLVE**

Art. 1º—DESIGNAR a servidora Mariana Brustolim Broetto matrícula nº 3026, para atuar como Autoridade Sanitária do Município de Ampére, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º—Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para produzir os efeitos a partir de 08/09/2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, 08 de setembro de 2026.

DOUGLAS DIEMS MOROCKOSKI POTRICH

PREFEITO

Registre-se e Publique-se:

Evandro Carlos Dal Vesco

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Cod470868

**PORTARIA Nº 527/2026**

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,  
**RESOLVE**

Art. 1º—ALTERAR a gratificação da servidora Sayuri de Andrade Fogaca- Matrícula nº 2693, passando de Chefe do PSF Centro para Chefe Administrativo da Saúde, a partir de 08 de setembro de 2026.

Art. 2º—A servidora acima perceberá a gratificação de função sobre o vencimento base, conforme prevê a Lei Municipal nº 2121/2023.

Art. 3º—Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 08/09/2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, 08 de setembro de 2026.

DOUGLAS DIEMS MOROCKOSKI POTRICH

PREFEITO

Registre-se e Publique-se:

Evandro Carlos Dal Vesco

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Cod470869

**PORTARIA Nº 528/2026**

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;  
**RESOLVE**

Art. 1º—ALTERAR a gratificação da servidora Sílvia Corassa- Matrícula nº 2006, passando de Chefe Administrativo da Saúde para Chefe do PSF Centro, a partir de 08 de setembro de 2026.

Art. 2º—A servidora acima perceberá a gratificação de função sobre o vencimento base, conforme prevê a Lei Municipal nº 2121/2023.

Art. 3º—Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 08/09/2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, 08 de setembro de 2026.

DOUGLAS DIEMS MOROCKOSKI POTRICH

PREFEITO

Registre-se e Publique-se:

Evandro Carlos Dal Vesco

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Cod470870

**PORTARIA Nº 529/2026**

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,  
**RESOLVE**

Art. 1º—DESIGNAR a servidora Sayuri De Andrade Fogaca matrícula nº 2693, para atuar como responsável nas Ações da Saúde do Trabalhador do Município de Ampére, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 2º—Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para produzir os efeitos a partir de 08/09/2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, 08 de setembro de 2026.

DOUGLAS DIEMS MOROCKOSKI POTRICH

PREFEITO

Registre-se e Publique-se:

Evandro Carlos Dal Vesco

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Cod470871

**PORTARIA Nº 530/2026**

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, Estado do Paraná, fazendo uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,  
**RESOLVE**

Art. 1º—EXONERAR a pedido, a servidora Jessica Daiane Diesel, matrícula nº 2780, do cargo em Provimento Efetivo de Professor de Educação Infantil, conforme prevê o artigo 39 da Lei Municipal nº 1807/2018.

Art. 2º—Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 16/09/2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, 08 de setembro de 2026.

DOUGLAS DIEMS MOROCKOSKI POTRICH

PREFEITO

Registre-se e Publique-se:

Evandro Carlos Dal Vesco

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Cod470873

**PORTARIA Nº 531/2026**

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,  
**RESOLVE**

Art. 1º—CONCEDER 30 (trinta) dias de férias, conforme prevê o artigo 121 da Lei nº 1807/2018, ao servidor abaixo relacionado:

| MAT. | SERVIDOR                | PERÍODO AQUISITIVO |   |            | PERÍODO A USUFRUIR      |
|------|-------------------------|--------------------|---|------------|-------------------------|
| 2132 | ROMEU RODRIGUES ESCOBAR | 15/05/2025         | a | 14/05/2026 | 08/09/2025 a 07/10/2026 |

Art. 2º—CONCEDER 15 (quinze) dias de férias, conforme prevê o artigo 121, § 2º da Lei Municipal nº 1940/2021, aos servidores abaixo nominados:

| MAT. | SERVIDOR                             | PERÍODO AQUISITIVO |   |            | PERÍODO A USUFRUIR      |
|------|--------------------------------------|--------------------|---|------------|-------------------------|
| 3042 | ADRIANE DOS SANTOS                   | 17/09/2025         | a | 16/09/2026 | 04/09/2026 a 18/09/2026 |
| 2493 | ADRIELY LOURDES CULPANI              | 01/06/2025         | a | 31/05/2026 | 08/09/2026 a 22/09/2026 |
| 2682 | ALAIANE DA SILVA BENVENUTTI          | 11/03/2025         | a | 10/03/2026 | 08/09/2026 a 22/09/2026 |
| 2061 | ANA LUIZA MAZZARDO MILHOMEM HENRIQUE | 19/01/2025         | a | 18/01/2026 | 18/09/2026 a 02/10/2026 |
| 2608 | BRUNA EDUARDA DA SILVA DANIELI       | 05/02/2025         | a | 04/02/2026 | 14/09/2026 a 28/09/2026 |
| 2601 | CRISTIANI BERNADETE DA COSTA KLESZCZ | 09/07/2025         | a | 08/07/2026 | 01/09/2026 a 15/09/2026 |
| 2848 | ILDO MARCHIORI                       | 13/01/2025         | a | 12/01/2026 | 08/09/2026 a 22/09/2026 |

|      |                                        |            |   |            |                         |
|------|----------------------------------------|------------|---|------------|-------------------------|
| 2890 | JORGE ANTONIO DA SILVA                 | 03/02/2025 | a | 02/02/2026 | 18/09/2026 a 02/10/2026 |
| 2843 | LUIZ CARLOS CARDOSO DE SIQUEIRA        | 06/01/2025 | a | 05/01/2026 | 18/09/2026 a 02/10/2026 |
| 2288 | MAICON GILIOLO MOROCKOSKI              | 21/06/2024 | a | 20/06/2025 | 08/09/2026 a 22/09/2026 |
| 79   | PETERSON BULGARELLI                    | 06/11/2024 | a | 25/12/2025 | 21/09/2026 a 05/10/2026 |
| 2130 | ROSELI ESCOBAR                         | 17/07/2024 | a | 16/07/2025 | 21/09/2026 a 05/10/2026 |
| 2059 | SUELI DOMINGAS DAVID PARIZOTTO DEBIASI | 03/07/2024 | a | 02/07/2025 | 14/09/2026 a 28/09/2026 |

Art. 1º–Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 01 de setembro de 2026.  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, 08 de setembro de 2026.  
DOUGLAS DIEMS MOROCKOSKI POTRICH  
PREFEITO  
Registre-se e Publique-se:  
Evandro Carlos Dal Vesco  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Cod470874

**Contrato nº 214/2026**

Inexigibilidade nº 11/2026  
Contratante: O MUNICÍPIO DE AMPÉRE/PR, Pessoa Jurídica de Direito Interno, inscrita no CNPJ nº 77.817.054/0001-79.  
Contratada: BS DESENVOLVIMENTO HUMANO LTDA, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 68.456.377/0001-93.  
Valor: R\$ 65.345,88 (Sessenta e Cinco Mil, Trezentos e Quarenta e Cinco Reais e Oitenta e Oito Centavos)  
Vigência: Início: 01/09/2026 Término: 01/09/2027  
Licitação: Inexigibilidade 11/2026  
Objeto: Credenciamento de profissional Psicólogo, fonoaudiólogo e Médicos nas especialidades de Clínico Geral, Pediatra, Psiquiatra, Cardiologista, Ginecologista Obstetra e Neuropediatra, pessoa física ou jurídica, para prestação de serviços junto à Secretaria Municipal de Saúde, conforme necessidade da administração.  
DOUGLAS POTRICH  
Prefeito  
Ampére-Paraná.

Cod470878

**ATO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 53/2026**

O MUNICÍPIO DE AMPÉRE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 77.817.054/0001-79, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. Douglas Diems Morockoski Potrich, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, profere a presente DECISÃO DE RESCISÃO UNILATERAL.

**1. DADOS DO PROCESSO**

| Campo                   | Descrição                                      |
|-------------------------|------------------------------------------------|
| Processo Administrativo | Inexigibilidade de Licitação nº 10/2026        |
| Contrato Administrativo | Nº 53/2026                                     |
| Empenho Relacionado     | Nº 3177/2026 (Valor: R\$ 161.847,00)           |
| Contratada              | GRUPO MULTI S.A. (CNPJ: 59.717.553/0006-17)    |
| Objeto                  | Fornecimento de Notebooks Multi UL214 (Item 2) |

**2. HISTÓRICO E FUNDAMENTAÇÃO**

A presente rescisão unilateral fundamenta-se nos seguintes fatos documentados no processo:  
O indeferimento do pedido de reequilíbrio econômico-financeiro pretendido pela contratada, uma vez que a absorção do aumento pleiteado (majorando o item de R\$ 2.569,00 para R\$ 4.929,70) descaracterizaria a vantajosidade para a Administração Pública, ofendendo os princípios da economicidade e da eficiência.  
O reconhecimento oficial por esta Administração, exarado na Decisão de Julgamento de Recurso Administrativo de 10 de agosto de 2026, da ocorrência de álea extraordinária substanciada na crise global de semicondutores, que tornou o preço inexequível para a empresa.  
O encaminhamento do Ofício nº 145/2026 com a proposta de Rescisão Amigável, que não obteve a concordância expressa e devolução assinada por parte da contratada dentro do prazo concedido.  
A notificação prévia da empresa para exercício do contraditório e ampla defesa, conforme o art. 138, § 2º da Lei nº 14.133/2021, restando superada a fase de manifestação legalmente exigida.  
3. DECISÃO ADMINISTRATIVA  
Ante o exposto e considerando o superior interesse público de desonerar a dotação orçamentária para a viabilização de nova licitação para atender à demanda municipal, DECIDO:  
RESCINDIR UNILATERALMENTE o Contrato Administrativo nº 53/2026 firmado com a empresa GRUPO MULTI S.A., com supedâneo no art. 138, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.  
CANCELAR integralmente o Empenho nº 3177/2026 no valor de R\$ 161.847,00, operando-se a respectiva anulação no sistema contábil do Município.  
NÃO APLICAR qualquer penalidade, sanção ou multa administrativa em desfavor da CONTRATADA, ratificando a existência de motivo de força maior que impossibilitou

a execução contratual nos termos pactuados, declarando a plena quitação mútua em relação às obrigações do referido ajuste.  
DETERMINAR a imediata publicação deste ato no Diário Oficial do Município E Diário Oficial da União, como condição de eficácia da presente decisão.  
Ampére/PR, 08 de setembro de 2026.  
DOUGLAS DIEMS MOROCKOSKI POTRICH  
Prefeito Municipal

Cod470880

**EXTRATO DE DIÁRIA**

Lei nº 2235/2024  
Servidor: Ademar Vit  
Matrícula: 2140  
Quantidade: 02 (duas) diárias.  
Valor Total: 774,50 (setecentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos).  
conforme cronograma abaixo:  
Destino/Local: CURITIBA - PR E GUARAPUAVA - PR  
Motivo transporte paciente  
Data e hora de saída: 04/09/2026 às 21:00  
Data e hora de retorno: 06/09/2026 às 22:00  
Veículo: UCD9D27  
ELZA CARNIN  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Cod470855

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS Nº 001/2026  
EDITAL Nº 009/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRAÇÃO, ESTADO DO PARANÁ, **JORGE LUIZ SANTIN**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Edital nº 001/2026, de Abertura do Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura de Barracão - PR, publicado em 04 de agosto de 2026;

Considerando o Edital nº 008/2026 com o gabarito da prova objetiva, publicado em 08 de setembro de 2026;

TORNA PÚBLICO

Art. 1º - O resultado da prova objetiva, conforme estabelecido no Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura de Barracão - PR, para os candidatos de acordo com anexo único deste Edital.

Art. 2º - É eliminado do Processo Seletivo Simplificado - PSS o candidato que não obtiver a **nota mínima de 50,00 pontos** na Prova Objetiva.

Art. 3º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Barracão, Estado do Paraná, 08 de setembro de 2026.

JORGE LUIZ  
SANTIN:56324  
324915

Assinado de forma  
digital por JORGE LUIZ  
SANTIN:56324324915  
Dados: 2026.09.08  
15:34:16 -03'00'

JORGE LUIZ SANTIN

Prefeito do Município de Barracão – PR

Estado do Paraná  
Prefeitura Municipal de Barracão  
Rua São Paulo, 235 - Centro  
Tel. (49) 3644-1215 / 3644-1217  
www.barracao.pr.gov.br



ANEXO ÚNICO – RESULTADO DA PROVA OBJETIVA

| Assistente Social |                                  |         |         |        |        |       |          |        |  |
|-------------------|----------------------------------|---------|---------|--------|--------|-------|----------|--------|--|
| Inscrição         | Candidato                        | M. R.L. | C.G. AT | C. ESP | T.P.O. | N.F.  | Situação | Class. |  |
| 138               | EDUARDO DA SILVA CAMILLO         | 5       | 2       | 3      | 63,00  | 63,00 | APROV    | 1º     |  |
| 13                | JANDIRA CANDOF DOS SANTOS BENJER | 2       | 3       | 7      | 62,50  | 62,50 | APROV    | 2º     |  |
| 209               | ELIANE DUTRA GARCIA              | 3       | 3       | 6      | 60,00  | 60,00 | APROV    | 3º     |  |
| 11                | MARINA PARISE REINA              | 4       | 0       | 1      | 53,50  | 53,50 | APROV    | 4º     |  |
| 175               | ANDRESSA MARTINS SCHORN          | 2       | 1       | 4      | 48,50  | 48,50 | REPRO    | -      |  |
| 169               | ANA ELIZA DA SILVA DORNIELES     | 0       | 0       | 0      | 0,00   | 0,00  | AUSEN    | -      |  |
| 131               | ROSELI APARECIDA DOS SANTOS      | 0       | 0       | 0      | 0,00   | 0,00  | AUSEN    | -      |  |

| Assistente Social CRAS/CREAS |                                      |         |         |        |        |       |          |        |  |
|------------------------------|--------------------------------------|---------|---------|--------|--------|-------|----------|--------|--|
| Inscrição                    | Candidato                            | M. R.L. | C.G. AT | C. ESP | T.P.O. | N.F.  | Situação | Class. |  |
| 176                          | ANDRESSA MARTINS SCHORN              | 2       | 4       | 2      | 73,50  | 73,50 | APROV    | 1º     |  |
| 12                           | MARINA PARISE REINA                  | 2       | 2       | 9      | 54,00  | 54,00 | APROV    | 2º     |  |
| 255                          | CARINE MORAES KLOH                   | 0       | 2       | 1      | 47,50  | 47,50 | REPRO    | -      |  |
| 14                           | JANDIRA CANDOF DOS SANTOS BENJER     | 0       | 3       | 5      | 45,50  | 45,50 | REPRO    | -      |  |
| 212                          | DANIELA KURECK                       | 0       | 1       | 1      | 44,50  | 44,50 | REPRO    | -      |  |
| 240                          | QUEZIA PETRY TASSO WAGNER            | 3       | 1       | 4      | 43,00  | 43,00 | REPRO    | -      |  |
| 242                          | SIMONE RIBEIRO ZACARIAS              | 3       | 3       | 1      | 32,00  | 32,00 | REPRO    | -      |  |
| 114                          | FERNANDA FRANCIELLI DA SILVA KARLING | 0       | 0       | 0      | 0,00   | 0,00  | AUSEN    | -      |  |

| Educador Social |                            |         |         |        |        |       |          |        |  |
|-----------------|----------------------------|---------|---------|--------|--------|-------|----------|--------|--|
| Inscrição       | Candidato                  | M. R.L. | C.G. AT | C. ESP | T.P.O. | N.F.  | Situação | Class. |  |
| 256             | RENATO JOSE DALLA NOVA     | 4       | 1       | 5      | 85,00  | 85,00 | APROV    | 1º     |  |
| 243             | FELIPE LISBIA PEREIRA      | 3       | 3       | 4      | 85,00  | 85,00 | APROV    | 2º     |  |
| 48              | ANTONIO PEDRO DOS SANTOS   | 2       | 0       | 5      | 76,00  | 76,00 | APROV    | 3º     |  |
| 58              | MARCOS ANTONIO DOS SANTOS  | 0       | 0       | 8      | 20,00  | 20,00 | REPRO    | -      |  |
| 136             | REGINALDO RICARDO DA SILVA | 0       | 0       | 0      | 0,00   | 0,00  | AUSEN    | -      |  |
|                 | BROJANE GAJE               | 0       | 0       | 0      | 0,00   | 0,00  | AUSEN    | -      |  |

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 09 de Setembro de 2026

Ano XV – Edição Nº 3692

Página 7 / 025

| Inscrição | Professora(a)                             | Candidato | L.P. | M. R. L. | C. G. AT. | C. ESP. | T. P. O. | N. F. | Situação | Class. |
|-----------|-------------------------------------------|-----------|------|----------|-----------|---------|----------|-------|----------|--------|
| 29        | ROSANGELA ANDRIANA DINI                   |           | 4    | 3        | 3         | 8       | 74,00    | 74,00 | APROV    | 2º     |
| 30        | ROSSELY WILSON DOS SANTOS                 |           | 4    | 3        | 3         | 8       | 74,00    | 74,00 | APROV    | 3º     |
| 63        | ELIZANE HART LAMARCAION GRIMALDI DE SOUZA |           | 4    | 3        | 3         | 7       | 68,50    | 68,50 | APROV    | 3º     |
| 168       | THAYS SOUSA FROQUE                        |           | 4    | 2        | 2         | 8       | 68,00    | 68,00 | APROV    | 4º     |
| 190       | ALINE SALAZAR SERAFINI                    |           | 2    | 3        | 3         | 8       | 68,00    | 68,00 | APROV    | 5º     |
| 148       | MARIA ANGELICA BARBOSA                    |           | 5    | 4        | 2         | 6       | 66,00    | 66,00 | APROV    | 6º     |
| 216       | JESSICA THAIS DA SILVA                    |           | 2    | 4        | 3         | 7       | 65,50    | 65,50 | APROV    | 7º     |
| 3         | JESSICA ROMMEL                            |           | 3    | 1        | 3         | 8       | 65,00    | 65,00 | APROV    | 8º     |
| 70        | CELIA DOMINGUES                           |           | 2    | 1        | 4         | 8       | 65,00    | 65,00 | APROV    | 9º     |
| 111       | JESSICA KARINE DE ROCCO                   |           | 4    | 3        | 3         | 6       | 63,00    | 63,00 | APROV    | 10º    |
| 88        | FRANCIELI PAULA DOS SANTOS DOLESKI        |           | 4    | 2        | 4         | 6       | 63,00    | 63,00 | APROV    | 11º    |
| 34        | ANA PAULA DE ANGRADE                      |           | 3    | 4        | 3         | 6       | 63,00    | 63,00 | APROV    | 12º    |
| 71        | GIZELI CAROLINE DA COSTA CENILI           |           | 4    | 1        | 3         | 7       | 62,50    | 62,50 | APROV    | 13º    |
| 252       | SIDINEI DAVAS DA SILVA                    |           | 5    | 3        | 3         | 5       | 60,50    | 60,50 | APROV    | 14º    |
| 60        | ANA BEATRIZ DOS SANTOS DA CRUZ            |           | 3    | 1        | 3         | 5       | 60,50    | 60,50 | APROV    | 15º    |
| 179       | FABRIZIO DA SILVA SANTOS                  |           | 3    | 1        | 3         | 7       | 59,50    | 59,50 | APROV    | 16º    |
| 250       | LUANA DE OLIVEIRA                         |           | 3    | 3        | 3         | 7       | 59,50    | 59,50 | APROV    | 17º    |
| 272       | RODRIGO DE OLIVEIRA                       |           | 3    | 3        | 2         | 6       | 57,00    | 57,00 | APROV    | 18º    |
| 274       | FERNANDA APARECIDA LOVIS                  |           | 3    | 2        | 3         | 6       | 57,00    | 57,00 | APROV    | 19º    |
| 150       | ELIANE URBAN                              |           | 3    | 0        | 3         | 7       | 56,50    | 56,50 | APROV    | 20º    |
| 238       | JESSICA DE FÁTIMA FRANZEN                 |           | 3    | 3        | 3         | 5       | 54,50    | 54,50 | APROV    | 21º    |
| 239       | DANIELA DE CAMPOS                         |           | 2    | 4        | 3         | 5       | 54,50    | 54,50 | APROV    | 22º    |
| 158       | SILVIA NANCY RODRIGUES                    |           | 4    | 1        | 2         | 6       | 54,00    | 54,00 | APROV    | 23º    |
| 161       | VANESSA DA SILVA CAMARGO                  |           | 4    | 1        | 2         | 6       | 54,00    | 54,00 | APROV    | 24º    |
| 245       | ELONI TE REZINHA WELTER                   |           | 2    | 4        | 2         | 5       | 51,50    | 51,50 | APROV    | 25º    |
| 213       | TATIANE KLEINING DO NASCIMENTO            |           | 3    | 2        | 3         | 5       | 51,50    | 51,50 | APROV    | 26º    |
| 147       | ELIANE CAVAGNOLI                          |           | 2    | 4        | 2         | 5       | 51,50    | 51,50 | APROV    | 27º    |
| 201       | PATRICIA CRISTINA CEROZINI                |           | 2    | 3        | 1         | 6       | 51,00    | 51,00 | APROV    | 28º    |
| 40        | SANDRA FERRARINI CAVALI COELHO            |           | 2    | 2        | 2         | 6       | 51,00    | 51,00 | APROV    | 29º    |
| 130       | BARBARA VITORIA DA SILVA                  |           | 2    | 2        | 2         | 6       | 51,00    | 51,00 | APROV    | 30º    |
| 67        | MAELI TAIADA DE BORA                      |           | 1    | 1        | 4         | 6       | 51,00    | 51,00 | APROV    | 31º    |
| 228       | VANESSA APARECIDA DE JAZANI               |           | 1    | 2        | 1         | 7       | 49,50    | 49,50 | APROV    | 32º    |
| 249       | JOHANNE FERREIRA                          |           | 3    | 3        | 3         | 4       | 48,00    | 48,00 | REPRO    | --     |
| 248       | ANA PAULA FERREIRA DUARTE                 |           | 3    | 3        | 3         | 4       | 48,00    | 48,00 | REPRO    | --     |
| 91        | CIROBIA DOS SANTOS                        |           | 5    | 1        | 1         | 5       | 48,50    | 48,50 | REPRO    | --     |
| 232       | BRUNA LULIE DELAVI KLEINING               |           | 3    | 3        | 1         | 5       | 48,50    | 48,50 | REPRO    | --     |
| 185       | SILVIA APARECIDA COLTO                    |           | 3    | 2        | 2         | 5       | 48,50    | 48,50 | REPRO    | --     |

|     |                                        |  |   |   |   |   |       |       |       |    |
|-----|----------------------------------------|--|---|---|---|---|-------|-------|-------|----|
| 36  | ANDRÉIA MOREIRA                        |  | 2 | 2 | 3 | 5 | 48,50 | 48,50 | REPRO | -- |
| 115 | LICIANE HART                           |  | 2 | 2 | 3 | 5 | 48,50 | 48,50 | REPRO | -- |
| 300 | NADIA CRISTINA PLUTON ALVES            |  | 0 | 4 | 3 | 5 | 48,50 | 48,50 | REPRO | -- |
| 172 | SIRLEI GIRARDI                         |  | 3 | 1 | 1 | 6 | 48,00 | 48,00 | REPRO | -- |
| 208 | ALINE RODRIGUES DOS SANTOS             |  | 3 | 1 | 1 | 6 | 48,00 | 48,00 | REPRO | -- |
| 167 | ELIZANE ROSA SHAPIR                    |  | 1 | 1 | 1 | 7 | 47,50 | 47,50 | REPRO | -- |
| 170 | LIDIA NOELIA FERREIRA                  |  | 1 | 0 | 2 | 7 | 47,50 | 47,50 | REPRO | -- |
| 10  | ALCINEIA VARGAS DOS SANTOS             |  | 4 | 4 | 2 | 3 | 46,50 | 46,50 | REPRO | -- |
| 156 | MARISTELA CRISTINA ALBUQUERQUE SANTANA |  | 4 | 3 | 1 | 4 | 46,00 | 46,00 | REPRO | -- |
| 84  | MARILENI DICHEL                        |  | 2 | 3 | 3 | 4 | 46,00 | 46,00 | REPRO | -- |
| 260 | DAIANE BORGES DA FONSECA               |  | 2 | 2 | 2 | 5 | 45,50 | 45,50 | REPRO | -- |
| 43  | HACEMA SCHNEIDER VIEIRA                |  | 2 | 1 | 1 | 6 | 45,00 | 45,00 | REPRO | -- |
| 75  | ANDRIELI BASSANEZI DOLESKI             |  | 4 | 3 | 4 | 2 | 44,00 | 44,00 | REPRO | -- |
| 231 | PAULETA GONCALVES OLIVEIRA             |  | 3 | 3 | 1 | 5 | 43,00 | 43,00 | REPRO | -- |
| 227 | ROSANGELA GONCALVES DE SOUZA           |  | 3 | 3 | 1 | 5 | 42,50 | 42,50 | REPRO | -- |
| 221 | ANA PAULA MAZZOCATO                    |  | 2 | 2 | 1 | 5 | 42,50 | 42,50 | REPRO | -- |
| 200 | ROSANE NUNES CAVALHEIRO                |  | 4 | 1 | 3 | 3 | 40,50 | 40,50 | REPRO | -- |
| 78  | ELIANA RIBEIRO DOS SANTOS              |  | 3 | 1 | 4 | 3 | 40,50 | 40,50 | REPRO | -- |
| 96  | ANA CLARA LONGHI                       |  | 1 | 3 | 2 | 4 | 40,00 | 40,00 | REPRO | -- |
| 5   | JESSICA DAIANE ROSIN                   |  | 2 | 1 | 1 | 5 | 39,50 | 39,50 | REPRO | -- |
| 126 | TATIANE OLIVEIRA DE CAMARGO            |  | 2 | 1 | 1 | 5 | 39,50 | 39,50 | REPRO | -- |
| 130 | ANA MARCIA ZUCQUETTO DA SILVA          |  | 2 | 1 | 1 | 5 | 39,50 | 39,50 | REPRO | -- |
| 41  | ANGELA MARIA PEDROSSO                  |  | 2 | 0 | 2 | 5 | 39,50 | 39,50 | REPRO | -- |
| 113 | RODRIGO DE OLIVEIRA                    |  | 1 | 3 | 0 | 5 | 39,50 | 39,50 | REPRO | -- |
| 128 | CRISTIELI KARLA LAUREN                 |  | 0 | 3 | 1 | 5 | 39,50 | 39,50 | REPRO | -- |
| 134 | MARIZA DISBEZER ROCHA                  |  | 1 | 1 | 0 | 6 | 39,00 | 39,00 | REPRO | -- |
| 73  | SIRENE MONTEIRO DE SOUZA               |  | 2 | 3 | 2 | 3 | 37,50 | 37,50 | REPRO | -- |
| 286 | ROSILEI BARBOSA                        |  | 3 | 1 | 1 | 4 | 37,00 | 37,00 | REPRO | -- |
| 203 | MARISTELA APARECIDA DA SILVA           |  | 3 | 0 | 2 | 4 | 37,00 | 37,00 | REPRO | -- |
| 253 | ROSANGELA CRISTINA RODRIGUES DE VARGAS |  | 1 | 1 | 1 | 5 | 36,00 | 36,00 | REPRO | -- |
| 28  | VANESSA MESLI                          |  | 3 | 3 | 2 | 2 | 35,00 | 35,00 | REPRO | -- |
| 137 | FABIANA ALEXANDRE                      |  | 2 | 2 | 0 | 4 | 34,00 | 34,00 | REPRO | -- |
| 155 | KEILA MARIA SILVA MORAIS               |  | 2 | 2 | 0 | 4 | 34,00 | 34,00 | REPRO | -- |
| 157 | BRUNA CECILIA PAULI                    |  | 1 | 0 | 3 | 4 | 34,00 | 34,00 | REPRO | -- |
| 249 | DANIELA DE CAMARGO                     |  | 1 | 4 | 2 | 2 | 32,00 | 32,00 | REPRO | -- |
| 144 | NICOLY CAROLINI BORTOLINI CANZI        |  | 3 | 1 | 1 | 3 | 31,50 | 31,50 | REPRO | -- |
| 116 | JULIANE MARIA DE SOUZA                 |  | 2 | 3 | 0 | 3 | 31,50 | 31,50 | REPRO | -- |
| 198 | WADIELI FÁTIMA PELISSARI               |  | 1 | 2 | 2 | 3 | 31,50 | 31,50 | REPRO | -- |
| 210 | ALEXANDRA ARDENHAI                     |  | 2 | 2 | 0 | 3 | 28,50 | 28,50 | REPRO | -- |
| 247 | MARISONIA PEREIRA DOS SANTOS           |  | 1 | 3 | 0 | 3 | 28,50 | 28,50 | REPRO | -- |

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 09 de Setembro de 2026

Ano XV – Edição Nº 3692

Página 8 / 025

Estado do Paraná  
Prefeitura Municipal de Barracão  
Rua São Paulo, 235 - Centro  
Tel. (49) 3644-1215 / 3644-1217  
www.barracao.pr.gov.br



|     |                                           |   |   |   |   |       |       |       |    |
|-----|-------------------------------------------|---|---|---|---|-------|-------|-------|----|
| 27  | MARIZETE APARECIDA TELES                  | 1 | 1 | 2 | 3 | 28,50 | 28,50 | REPRO | -- |
| 80  | TATIANE DHEIN GARCIA                      | 0 | 2 | 2 | 3 | 28,50 | 28,50 | REPRO | -- |
| 6   | AGDA CRISTINA ALVES PEREIRA               | 3 | 1 | 3 | 1 | 26,50 | 26,50 | REPRO | -- |
| 125 | DEBORA ELIANE DA COSTA SIQUEIRA           | 1 | 2 | 0 | 3 | 25,50 | 25,50 | REPRO | -- |
| 205 | VANDERLEIA TEREZINHA DE CASTRO MOTA GOMES | 3 | 0 | 1 | 2 | 23,00 | 23,00 | REPRO | -- |
| 123 | MARILEI PERY COLLA                        | 1 | 1 | 0 | 3 | 22,50 | 22,50 | REPRO | -- |
| 141 | MARLI ZORZI FERNANDES                     | 1 | 0 | 1 | 3 | 22,50 | 22,50 | REPRO | -- |
| 165 | ELISABETH DE MATOS MAZZETTO               | 1 | 1 | 1 | 2 | 20,00 | 20,00 | REPRO | -- |
| 258 | ROSANE PARANALIS                          | 0 | 2 | 2 | 1 | 17,50 | 17,50 | REPRO | -- |
| 172 | CRISTINA DE OLIVEIRA RODRIGUES            | 0 | 0 | 0 | 3 | 17,50 | 17,50 | REPRO | -- |
| 177 | ERICIA GABRIEL SILVA PERA                 | 0 | 0 | 0 | 2 | 11,00 | 11,00 | REPRO | -- |
| 261 | ROSANE LEMES DE SOUSA                     | 0 | 0 | 0 | 0 | 0,00  | 0,00  | AUSEN | -- |
| 19  | BIANCA PACHECO SCHMIDT                    | 0 | 0 | 0 | 0 | 0,00  | 0,00  | AUSEN | -- |
| 248 | ANDRESSA SAGRILLO                         | 0 | 0 | 0 | 0 | 0,00  | 0,00  | AUSEN | -- |
| 152 | DANIELA SERAFINI                          | 0 | 0 | 0 | 0 | 0,00  | 0,00  | AUSEN | -- |
| 45  | VANUSA DUARTE                             | 0 | 0 | 0 | 0 | 0,00  | 0,00  | AUSEN | -- |
| 23  | JOCIELI MUZINSKI MINGOTTI                 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0,00  | 0,00  | AUSEN | -- |

| Professor(a) com Habilitação em Educação Especial |                                           |     |         |         |        |        |       |          |        |
|---------------------------------------------------|-------------------------------------------|-----|---------|---------|--------|--------|-------|----------|--------|
| Inscrição                                         | Candidato                                 | L.P | M. R. L | C.G. AT | C. ESP | T.P.O. | N.F.  | Situação | Class. |
| 151                                               | ALINE SALAZAR SERAFINI                    | 4   | 3       | 3       | 8      | 74,00  | 74,00 | APROV    | 1º     |
| 99                                                | RIES MACHADO                              | 1   | 4       | 4       | 3      | 7      | 62,50 | APROV    | 2º     |
| 228                                               | FERNANDA RAFAELA GALVÃO DE LIMA           | 4   | 4       | 2       | 5      | 57,50  | 57,50 | APROV    | 3º     |
| 4                                                 | JESSICA ROMMEL                            | 2   | 2       | 2       | 7      | 56,50  | 56,50 | APROV    | 4º     |
| 64                                                | ELIZANE HART FLAMMARION GRIMALDI DE SOUZA | 1   | 3       | 2       | 7      | 56,50  | 56,50 | APROV    | 5º     |
| 230                                               | VANESA APARECIDA DELAZARI                 | 4   | 2       | 3       | 5      | 54,50  | 54,50 | APROV    | 6º     |
| 76                                                | PAMELA RAFAELA LUPI                       | 3   | 3       | 3       | 5      | 54,50  | 54,50 | APROV    | 7º     |
| 237                                               | DANIELA DE CAMPOS                         | 2   | 2       | 2       | 6      | 51,00  | 51,00 | APROV    | 8º     |
| 87                                                | ANA BEATRIZ DOS SANTOS DA CRUZ            | 3   | 3       | 3       | 4      | 49,00  | 49,00 | REPRO    | —      |
| 151                                               | ELAINE URBAN                              | 1   | 1       | 3       | 6      | 48,00  | 48,00 | REPRO    | —      |
| 178                                               | SANDRA FERRARINI CAVALLEIRO               | 0   | 2       | 3       | 6      | 48,00  | 48,00 | REPRO    | —      |
| 171                                               | LIDIA NOELIA FERREIRA                     | 1   | 0       | 2       | 7      | 47,50  | 47,50 | REPRO    | —      |
| 223                                               | LIVIANA CLAUDIA CONTERNO                  | 2   | 2       | 2       | 5      | 45,50  | 45,50 | REPRO    | —      |
| 103                                               | DEBORA ELIANE DA COSTA SIQUEIRA           | 2   | 2       | 2       | 5      | 45,50  | 45,50 | REPRO    | —      |
| 195                                               | JOSIANE BEATRIZ HAGGE                     | 2   | 2       | 2       | 5      | 45,50  | 45,50 | REPRO    | —      |
| 199                                               | MADELI FÁTIMA PELISSARI                   | 0   | 3       | 1       | 6      | 45,00  | 45,00 | REPRO    | —      |
| 152                                               | MARILEUZA RAMOS DA SILVA SOMAVILLA        | 3   | 1       | 3       | 4      | 43,00  | 43,00 | REPRO    | —      |
| 184                                               | LARISSA FÁE                               | 2   | 1       | 2       | 5      | 42,50  | 42,50 | REPRO    | —      |
| 202                                               | SIRENE MONTEIRO DE SOUZA                  | 0   | 2       | 3       | 5      | 42,50  | 42,50 | REPRO    | —      |

Estado do Paraná  
Prefeitura Municipal de Barracão  
Rua São Paulo, 235 - Centro  
Tel. (49) 3644-1215 / 3644-1217  
www.barracao.pr.gov.br



|     |                                     |   |   |   |   |       |       |       |    |
|-----|-------------------------------------|---|---|---|---|-------|-------|-------|----|
| 42  | ANGELA MARIA PEDROSO                | 1 | 2 | 1 | 5 | 39,50 | 39,50 | REPRO | -- |
| 187 | ROSIELE BARBOSA                     | 2 | 2 | 3 | 3 | 37,50 | 37,50 | REPRO | -- |
| 153 | GABRIELA SEFFRIN                    | 1 | 2 | 2 | 4 | 37,00 | 37,00 | REPRO | -- |
| 81  | TATIANE DHEIN GARCIA                | 1 | 2 | 2 | 4 | 37,00 | 37,00 | REPRO | -- |
| 117 | JULIANE MARIA DE SOUZA              | 2 | 1 | 3 | 3 | 34,50 | 34,50 | REPRO | -- |
| 122 | ANDRIELI DA SILVA HAUSCHLIDT        | 1 | 2 | 1 | 4 | 34,00 | 34,00 | REPRO | -- |
| 225 | LIVIANA MABEL RAIZER                | 1 | 1 | 2 | 4 | 34,00 | 34,00 | REPRO | -- |
| 149 | ROSALINA MIRANDA DOS SANTOS BARBOSA | 2 | 1 | 2 | 3 | 31,50 | 31,50 | REPRO | -- |
| 233 | JULIANA DA LUZ PACHECO              | 1 | 3 | 1 | 3 | 31,50 | 31,50 | REPRO | -- |
| 246 | ELONI TEREZINHA WELTER              | 1 | 1 | 1 | 4 | 31,00 | 31,00 | REPRO | -- |
| 262 | DAIANE BORGES DA FONSECA            | 2 | 0 | 1 | 4 | 25,50 | 25,50 | REPRO | -- |
| 174 | MARIA SARITA DE JESUS DOS SANTOS    | 0 | 0 | 1 | 3 | 25,00 | 25,00 | REPRO | -- |
| 48  | MARINES MARIA DE SOUZA DOMINGOS     | 0 | 0 | 0 | 0 | 0,00  | 0,00  | AUSEN | -- |
| 7   | AGDA CRISTINA ALVES PEREIRA         | 0 | 0 | 0 | 0 | 0,00  | 0,00  | AUSEN | -- |
| 193 | DANIELA SERAFINI                    | 0 | 0 | 0 | 0 | 0,00  | 0,00  | AUSEN | -- |
| 146 | MARIA LUCIA DE CRISTO               | 0 | 0 | 0 | 0 | 0,00  | 0,00  | AUSEN | -- |
| 57  | LUCIANE ROSQUETTE MARIN DA SILVA    | 0 | 0 | 0 | 0 | 0,00  | 0,00  | AUSEN | -- |

| Professor(a) de Arte |                                   |      |         |         |        |        |       |          |        |
|----------------------|-----------------------------------|------|---------|---------|--------|--------|-------|----------|--------|
| Inscrição            | Candidato                         | L.P. | M. R.L. | C.G. AT | C. ESP | T.P.O. | N.F.  | Situação | Class. |
| 77                   | NATALIA DA SILVA                  | 2    | 1       | 4       | 10     | 76,00  | 76,00 | APROV    | 19     |
| 83                   | ANDREIA RIBEIRO MARCONSONI NOTTAR | 1    | 3       | 3       | 10     | 76,00  | 76,00 | APROV    | 29     |
| 107                  | JESSICA ALINE WELTER              | 3    | 3       | 2       | 9      | 73,50  | 73,50 | APROV    | 39     |
| 241                  | JESSICA DE FATIMA FRANZEN         | 3    | 2       | 1       | 10     | 73,00  | 73,00 | APROV    | 49     |
| 227                  | TÂNIA REGINA BEDIN DE OLIVEIRA    | 4    | 1       | 2       | 9      | 70,50  | 70,50 | APROV    | 59     |
| 206                  | MAKSELLY ALVES PEREIRA            | 2    | 3       | 2       | 9      | 70,50  | 70,50 | APROV    | 69     |
| 62                   | WILSON JOSE PRESTES               | 2    | 2       | 0       | 9      | 61,50  | 61,50 | APROV    | 79     |
| 101                  | VANDERLEIA REAL SIMINIOSKI        | 0    | 0       | 2       | 10     | 61,00  | 61,00 | APROV    | 89     |
| 44                   | TRACEMA SCHNEIDER VIEIRA          | 1    | 1       | 1       | 9      | 58,50  | 58,50 | APROV    | 99     |

| Psicólogo |                                  |      |         |         |        |        |       |          |        |
|-----------|----------------------------------|------|---------|---------|--------|--------|-------|----------|--------|
| Inscrição | Candidato                        | L.P. | M. R.L. | C.G. AT | C. ESP | T.P.O. | N.F.  | Situação | Class. |
| 54        | MONICA GABRIEL DOS SANTOS MULLER | 5    | 4       | 2       | 7      | 71,50  | 71,50 | APROV    | 14     |
| 235       | TAIS MARTINS DIAS                | 2    | 1       | 1       | 7      | 50,50  | 50,50 | APROV    | 24     |



Estado do Paraná  
Prefeitura Municipal de Barracão  
Rua São Paulo, 235 - Centro  
Tel. (49) 3644-1215 / 3644-1217  
www.barracao.pr.gov.br

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 09 de Setembro de 2026

Ano XV – Edição Nº 3692

Página 9 / 025

| Psicólogo CRAS/CREAS |                                   |     |         |         |        |        |       |          |        |
|----------------------|-----------------------------------|-----|---------|---------|--------|--------|-------|----------|--------|
| Inscrição            | Candidato                         | L.P | M. R. L | C.G. AT | C. ESP | T.P.O. | N.F.  | Situação | Class. |
| 55                   | MONICA GABRIELI DOS SANTOS MULLER | 4   | 3       | 2       | 4      | 49,00  | 48,50 | REPRO    | –      |
| 220                  | CARINE FÁTIMA ALVES               | 1   | 2       | 4       | 5      | 48,50  | 48,50 | REPRO    | –      |

| Terapeuta Ocupacional |                                |     |         |         |        |        |       |          |        |
|-----------------------|--------------------------------|-----|---------|---------|--------|--------|-------|----------|--------|
| Inscrição             | Candidato                      | L.P | M. R. L | C.G. AT | C. ESP | T.P.O. | N.F.  | Situação | Class. |
| 22                    | SANDRENE DE OLIVEIRA BEVILAQUA | 5   | 1       | 4       | 7      | 68,50  | 68,50 | APROV    | 1ª     |
| 142                   | CLEUNICE BAIFUS KLAIN          | 3   | 3       | 3       | 7      | 65,50  | 65,50 | APROV    | 2ª     |
| 104                   | ELAINE TEREZINHA STEVENS       | 2   | 1       | 3       | 7      | 56,50  | 56,50 | APROV    | 3ª     |
| 258                   | ROGÉRIO CRISTIANO TRIZOTTO     | 0   | 0       | 0       | 0      | 0,00   | 0,00  | AUSEN    | –      |

| Veterinário |                               |     |         |         |        |        |       |          |        |
|-------------|-------------------------------|-----|---------|---------|--------|--------|-------|----------|--------|
| Inscrição   | Candidato                     | L.P | M. R. L | C.G. AT | C. ESP | T.P.O. | N.F.  | Situação | Class. |
| 173         | EVANDRO MULLER ALVES          | 4   | 5       | 5       | 8      | 86,00  | 86,00 | APROV    | 1ª     |
| 132         | ANA JULIA SCHNEM              | 2   | 4       | 3       | 9      | 76,50  | 76,50 | APROV    | 2ª     |
| 222         | ANA CAMILI BELMONTE           | 2   | 3       | 1       | 9      | 67,50  | 67,50 | APROV    | 3ª     |
| 259         | LEONIR GASPARE DE LIMA JUNIOR | 2   | 3       | 3       | 6      | 57,00  | 57,00 | APROV    | 4ª     |

## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS Nº 001/2026

### EDITAL Nº 008/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRAÇÃO, ESTADO DO PARANÁ, **JORGE LUIZ SANTIN**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Edital nº 001/2026, de Abertura do Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura de Barracão - PR, publicado em 04 de agosto de 2026;

Considerando o Edital nº 007/2026 com o gabarito preliminar da prova objetiva, publicado em 31 de agosto de 2026;

### TORNA PÚBLICO

Art. 1º - O gabarito da prova objetiva, conforme estabelecido no Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura de Barracão - PR, para os candidatos de acordo com anexos deste Edital.

Art. 2º - Os candidatos que interpuseram recurso contra o gabarito preliminar da prova objetiva poderão consultar a resposta individualmente na "Área do Candidato", disponível no endereço eletrônico <https://concursos.unioeste.br/>.

Art. 3º - O Anexo I contém o gabarito definitivo da Prova Objetiva, após a análise dos recursos, e o Anexo II apresenta o status das alterações realizadas no gabarito preliminar da Prova Objetiva, referentes aos recursos cadastrados no site da UNIOESTE/COGEPS dentro do prazo estabelecido no cronograma.

Art. 4º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Barracão, Estado do Paraná, 08 de setembro de 2026.

JORGE LUIZ  
SANTIN:563243  
24915

Assinado de forma digital por JORGE LUIZ SANTIN:56324324915  
Dados: 2026.09.08 15:35:24 -03'00'

**JORGE LUIZ SANTIN**  
Prefeito do Município de Barracão – PR

Cod470886

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 09 de Setembro de 2026

Ano XV – Edição Nº 3692

Página 10 / 025



Estado do Paraná  
Prefeitura Municipal de Barracão  
Rua São Paulo, 235 - Centro  
Tel. (49) 3644-1215 / 3644-1217  
www.barracao.pr.gov.br

## ANEXO I – GABARITO DA PROVA OBJETIVA

| Assistente Social |       |       |       |       |       |       |       |       |       |
|-------------------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|
| 1: B              | 2: A  | 3: D  | 4: B  | 5: C  | 6: B  | 7: A  | 8: C  | 9: B  | 10: E |
| 11: B             | 12: D | 13: C | 14: A | 15: C | 16: E | 17: D | 18: C | 19: C | 20: D |
| 21: E             | 22: E | 23: C | 24: E | 25: B |       |       |       |       |       |

| Assistente Social CRAS/CREAS |       |       |       |       |       |       |       |       |       |
|------------------------------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|
| 1: D                         | 2: B  | 3: C  | 4: A  | 5: E  | 6: D  | 7: C  | 8: B  | 9: A  | 10: B |
| 11: C                        | 12: B | 13: A | 14: D | 15: B | 16: B | 17: D | 18: B | 19: D | 20: A |
| 21: D                        | 22: E | 23: E | 24: E | 25: B |       |       |       |       |       |

| Educador Social |       |       |       |       |       |       |       |       |       |
|-----------------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|
| 1: C            | 2: E  | 3: A  | 4: E  | 5: B  | 6: D  | 7: C  | 8: B  | 9: C  | 10: A |
| 11: C           | 12: A | 13: E | 14: D | 15: B | 16: D | 17: C | 18: B | 19: E | 20: A |
| 21: A           | 22: D | 23: E | 24: B | 25: C |       |       |       |       |       |

| Professor(a) |       |       |       |       |       |       |       |       |       |
|--------------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|
| 1: B         | 2: A  | 3: D  | 4: B  | 5: C  | 6: B  | 7: A  | 8: C  | 9: B  | 10: E |
| 11: B        | 12: D | 13: C | 14: A | 15: C | 16: A | 17: C | 18: D | 19: E | 20: B |
| 21: C        | 22: D | 23: A | 24: B | 25: E |       |       |       |       |       |

| Professor(a) com Habilitação em Educação Especial |       |       |       |       |       |       |       |       |       |
|---------------------------------------------------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|
| 1: D                                              | 2: B  | 3: C  | 4: A  | 5: E  | 6: D  | 7: C  | 8: B  | 9: A  | 10: B |
| 11: C                                             | 12: B | 13: A | 14: D | 15: B | 16: C | 17: N | 18: B | 19: E | 20: A |
| 21: D                                             | 22: C | 23: B | 24: E | 25: D |       |       |       |       |       |

| Professor(a) de Arte |       |       |       |       |       |       |       |       |       |
|----------------------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|
| 1: D                 | 2: B  | 3: C  | 4: A  | 5: E  | 6: D  | 7: C  | 8: B  | 9: A  | 10: B |
| 11: C                | 12: B | 13: A | 14: D | 15: B | 16: D | 17: B | 18: A | 19: C | 20: C |
| 21: B                | 22: E | 23: D | 24: A | 25: B |       |       |       |       |       |

| Psicólogo |       |       |       |       |       |       |       |       |       |
|-----------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|
| 1: B      | 2: A  | 3: D  | 4: B  | 5: C  | 6: B  | 7: A  | 8: C  | 9: B  | 10: E |
| 11: B     | 12: D | 13: C | 14: A | 15: C | 16: B | 17: E | 18: C | 19: A | 20: E |
| 21: C     | 22: B | 23: B | 24: A | 25: D |       |       |       |       |       |

Edital nº 008/2026 – Processo Seletivo Simplificado - PSS do Município de Barracão/PR



Estado do Paraná  
Prefeitura Municipal de Barracão  
Rua São Paulo, 235 - Centro  
Tel. (49) 3644-1215 / 3644-1217  
www.barracao.pr.gov.br

| Psicólogo CRAS/CREAS |       |       |       |       |       |       |       |       |       |
|----------------------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|
| 1: D                 | 2: B  | 3: C  | 4: A  | 5: E  | 6: D  | 7: C  | 8: B  | 9: A  | 10: B |
| 11: C                | 12: B | 13: A | 14: D | 15: B | 16: C | 17: E | 18: A | 19: B | 20: D |
| 21: E                | 22: A | 23: C | 24: B | 25: D |       |       |       |       |       |

| Terapeuta Ocupacional |       |       |       |       |       |       |       |       |       |
|-----------------------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|
| 1: B                  | 2: A  | 3: D  | 4: B  | 5: C  | 6: B  | 7: A  | 8: C  | 9: B  | 10: E |
| 11: B                 | 12: D | 13: C | 14: A | 15: C | 16: A | 17: B | 18: C | 19: D | 20: E |
| 21: B                 | 22: E | 23: B | 24: D | 25: A |       |       |       |       |       |

| Veterinário |       |       |       |       |       |       |       |       |       |
|-------------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|
| 1: B        | 2: A  | 3: D  | 4: B  | 5: C  | 6: B  | 7: A  | 8: C  | 9: B  | 10: E |
| 11: B       | 12: D | 13: C | 14: A | 15: C | 16: D | 17: D | 18: C | 19: A | 20: A |
| 21: E       | 22: A | 23: A | 24: D | 25: A |       |       |       |       |       |

## ANEXO II – STATUS DOS RECURSOS CONTRA O GABARITO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA

| Cargo                                             | Questão | Status          |
|---------------------------------------------------|---------|-----------------|
| Professor(a) com Habilitação em Educação Especial | 17      | QUESTÃO ANULADA |

www.barracao.pr.gov.br

## ANEXO III Lei Municipal nº 2.408/2024 SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA

Cod470885

| DADOS DO SOLICITANTE                                                               |                            |
|------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|
| Nº 464/2026                                                                        |                            |
| Nome: João Valdecir Belmonte                                                       | CPF: 627.031.969-20        |
| Cargo ou função: Chefe de Divisão                                                  | Matrícula: 2780            |
| Órgão de Lotação: Adm                                                              |                            |
| Conta bancária: Banco: Caixa - Agência 4692 C/C: 577718121-6                       |                            |
| DADOS DA VIAGEM                                                                    |                            |
| Data: Saída dia 03/09/2026 às 2:45 hrs da manhã – Retorno dia 03/09/2026 13:20 hrs |                            |
| Destino: Cascavel-PR                                                               |                            |
| Transporte utilizado: HB-20 UBJ6IO7                                                | Quantidade de Diárias: 1,0 |
| Finalidade: Transporte de paciente em tratamento médico                            |                            |
| Órgãos/locais a serem visitados ou do evento:                                      |                            |
| ( ) TCE/PR ( ) ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ( ) SECRETARIAS ESTADUAIS                    |                            |
| ( ) CURSO ( ) OUTROS (x) TRANSPORTE DE PACIENTES.                                  |                            |

Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 2408/2024, que dispõe sobre o regime das diárias. Declaro também e para os devidos fins, a veracidade das informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário no prazo legal.

Informações Complementares:

Barracão/PR. 08/09/2026

Homologo a justificativa.

João Valdecir Belmonte -Chefe de Divisão

(x) Autorizado ( ) Não autorizado

Art. 4º, anexo, 1,3, "c", lei municipal nº 2.408/2024.

Autoridade Responsável  
Prefeito Municipal - Jorge Luiz Santin

Cod470875

## DECRETO Nº 255/2026

### EXONERA SERVIDORA

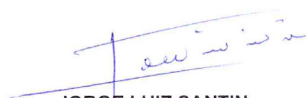
**JORGE LUIZ SANTIN**, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor,

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica exonerada, a pedido, a servidora DÉBORA DA SILVA, do cargo de vigia, nomeada pelo Decreto nº 143/2014.

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 08 de setembro de 2026.

  
**JORGE LUIZ SANTIN**  
PREFEITO

Cod470890

#### PREGÃO ELETRÔNICO 049/2026 PROCESSO LICITATORIO Nº 079/2026 CONTRATO: Nº 165/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRACÃO/PR.  
CONTRATADA: ANTONIO A R DE SOUZA & CIA LTDA ME  
OBJETO Contratação de serviços de desenvolvimento, implementação, suporte técnico presencial, hospedagem e manutenção de site institucional, bem como o fornecimento e gerenciamento de contas de e-mail institucionais.  
VALOR: R\$. 40.680,00 (quarenta mil seiscientos e oitenta reais).  
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses.

Cod470846

#### EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 056/2026  
PROCESSO LICITATORIO Nº 087/2026  
EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP  
EXCLUSIVA PARA EMPRESAS LOCAIS E REGIONAIS  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO  
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM  
ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE BARRACÃO/PR  
O MUNICÍPIO DE BARRACÃO/PR, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 75.666.131/0001-01, com sede na Rua São Paulo, nº 235, Centro, Barracão/PR, torna público e para conhecimento dos interessados, que realizará LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, às 09h:00min (nove) horas, no dia 21 de setembro de 2026, Local: plataforma [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) na forma da Lei 14.133/21, do Decreto Municipal nº 10/2024, objetivando para CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA AQUISIÇÃO DE HERBICIDA PARA SER USADO NO CONTROLE DE ERVA DANINHAS EM ESTRADAS E ESPAÇOS PÚBLICOS RURAIS E URBANOS DO MUNICÍPIO DE BARRACÃO PR, A FIM DE CONTRIBUIR COM A MANUTENÇÃO, LIMPEZA E EMBELEZAMENTOS DOS LOCAIS ATRAVÉS DA SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE, NAS QUANTIDADES ESTIMADAS E CONDIÇÕES PREVIAMENTE DISPOSTAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E NO EDITAL E SEUS ANEXOS, nas condições fixadas no presente edital e seus anexos, sendo a presente licitação do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM".  
Edital na íntegra à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, na Rua São Paulo, nº 235, Centro, no site [www.barracao.pr.gov.br](http://www.barracao.pr.gov.br) – licitações e na Plataforma [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Informações complementares através do telefone (49) 3644-1215.  
Barracão/PR, 08 de setembro 2026.  
JORGE LUIZ SANTIN  
PREFEITO MUNICIPAL

Cod470864

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 305/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2026, homologado em 04 de setembro de 2026, RESOLVE registrar os preços para eventual e parcelada aquisição de materiais odontológicos, para o atendimento à população do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, de conformidade com o seguinte:  
ORGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR, CNPJ nº 95.589.289/0001-32  
DETENTOR DA ATA: LA DALLA PORTA JUNIOR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 11.145.401/0001-56, DETENTORA DOS ITENS à saber:

| ITEM | QTD | UN  | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | MARCA      | VALOR UNIT | VALOR TOTAL |
|------|-----|-----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------|-------------|
| 14   | 30  | PCT | Babador odontológico descartável impermeável (pacote com 100 unidades)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | QUALYBLESS | 15,95      | 478,50      |
| 51   | 200 | UN  | Cápsulas de Amálgama- teor de prata, liga + mercúrio 02 Porções. Validade mínima de 02 anos da data de entrega.                                                                                                                                                                                                                                                                           | SDI        | 6,01       | 1.202,00    |
| 66   | 10  | PCT | Gorro Cirúrgico descartável branco sanfonado c/ elástico, tipo touca. Pct c/100 unidades Validade mínima de 02 anos da data de entrega.                                                                                                                                                                                                                                                   | EMBRAST    | 6,82       | 68,20       |
| 77   | 80  | CX  | Máscara cirúrgica descartável tripla de alta proteção com elástico e clipe nasal, atóxica, hipoalergênica, barreira bacteriológica, barreira viral, elemento filtrante, isenta de fibra de vidro, boa resistência mecânica. /efb> 95% (eficiência em filtragem bacteriana) efv> 98% (eficiência em filtragem viral) caixa com 50 unidades. Validade mínima de 02 anos da data de entrega. | LIVE       | 4,99       | 399,20      |

|              |          |
|--------------|----------|
| TOTAL DA ATA | 2.147,90 |
|--------------|----------|

FORO: Comarca de Salto do Lontra–PR.  
Nova Esperança do Sudoeste, PR, 08 de setembro de 2026.

JAIME DA SILVA STANG  
MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE  
ÓRGÃO GERENCIADOR

LA DALLA PORTA JUNIOR LTDA  
CNPJ: 11.145.401/0001-56  
DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 306/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2026, homologado em 04 de setembro de 2026, RESOLVE registrar os preços para eventual e parcelada aquisição de materiais odontológicos, para o atendimento à população do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, de conformidade com o seguinte:  
ORGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR, CNPJ nº 95.589.289/0001-32  
DETENTOR DA ATA: FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 10.633.441/0001-84, DETENTORA DOS ITENS à saber:

| ITEM | QTD | UN | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | MARCA | VALOR UNIT | VALOR TOTAL |
|------|-----|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------------|-------------|
| 11   | 50  | PT | Anestésico Tópico gel (12 g)–Benzocaína 200mg/g, pote c/12 g, sabores variados. Validade mínima de 02 anos da data de entrega                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | DFL   | 18,73      | 936,50      |
| 82   | 10  | CX | Pontas enhance. Composto material em silicone com óxido de alumínio com mandril Formato sortida, ponta montada, formato 07 pontas sortidas, aplicação resinas; Características adicionais conjunto completo, compatibilidade contra ângulo. Cor: branca. Validade mínima de 02 anos da data de entrega.                                                                                                                                                                                                                                    | TDV   | 93,66      | 936,60      |
| 89   | 4   | UN | Resina composta fotopolimerizável micro híbrida, tipo OA1 restaurações diretas em dentes anteriores e posteriores, comportamento estético semelhante ao dente natural e uma excelente resistência ao desgaste e à fraturas com tamanho médio de partículas de 0,5 microns, monômeros de bis-gma, bis-ema, tegdma, udma, vidro de bário-alumino silicato silanizado, com fluorescência e opalescência natural. Seringa ergonômica com tampa fixada ao corpo. Seringa de 4 gr cores diversas. Validade mínima de 02 anos da data de entrega. | FGM   | 34,25      | 137,00      |

|    |   |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |     |       |        |
|----|---|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------|--------|
| 90 | 5 | UN | Resina composta fotopolimerizável micro híbrida, tipo OA2 restaurações diretas em dentes anteriores e posteriores, comportamento estético semelhante ao dente natural e uma excelente resistência ao desgaste e à fraturas com tamanho médio de partículas de 0,5 microns, monômeros de bis-gma, bis-ema, tegdma, udma, vidro de bário-alumino silicato silanizado, com fluorescência e opalescência natural. Seringa ergonômica com tampa fixada ao corpo. Seringa de 4 gr cores diversas. Validade mínima de 02 anos da data de entrega. | FGM | 34,25 | 171,25 |
| 91 | 5 | UN | Resina composta fotopolimerizável micro híbrida, tipo OA3 restaurações diretas em dentes anteriores e posteriores, comportamento estético semelhante ao dente natural e uma excelente resistência ao desgaste e à fraturas com tamanho médio de partículas de 0,5 microns, monômeros de bis-gma, bis-ema, tegdma, udma, vidro de bário-alumino silicato silanizado, com fluorescência e opalescência natural. Seringa ergonômica com tampa fixada ao corpo. Seringa de 4 gr cores diversas. Validade mínima de 02 anos da data de entrega. | FGM | 34,25 | 171,25 |

|              |          |
|--------------|----------|
| TOTAL DA ATA | 2.352,60 |
|--------------|----------|

FORO: Comarca de Salto do Lontra–PR.  
Nova Esperança do Sudoeste, PR, 08 de setembro de 2026.

JAIME DA SILVA STANG  
MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE  
ÓRGÃO GERENCIADOR

FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA  
CNPJ: 10.633.441/0001-84  
DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 307/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2026, homologado em 04 de setembro de 2026, RESOLVE registrar os preços para eventual e parcelada aquisição de materiais odontológicos, para o atendimento à população do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, de conformidade com o seguinte:  
ORGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR, CNPJ nº 95.589.289/0001-32  
DETENTOR DA ATA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 00.802.002/0001-02, DETENTORA DOS ITENS à saber:

| ITEM | QTD | UN | DESCRIÇÃO                                                                                                            | MARCA | VALOR UNIT | VALOR TOTAL |
|------|-----|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------------|-------------|
| 62   | 15  | CX | Fio agulhado de nylon 4.0 45 cm agulha triangular cx com 24 unidades. Validade mínima de 02 anos da data de entrega. | MEDIX | 28,43      | 426,45      |

|              |        |
|--------------|--------|
| TOTAL DA ATA | 426,45 |
|--------------|--------|

FORO: Comarca de Salto do Lontra–PR.  
Nova Esperança do Sudoeste, PR, 08 de setembro de 2026.

JAIME DA SILVA STANG  
MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE  
ÓRGÃO GERENCIADOR

ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA  
CNPJ: 00.802.002/0001-02  
DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 308/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2026, homologado em 04 de setembro de 2026, RESOLVE registrar os preços para eventual e parcelada aquisição de materiais odontológicos, para o atendimento à população do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, de conformidade com o seguinte:  
ORGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR, CNPJ nº 95.589.289/0001-32  
DETENTOR DA ATA: MEGA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 25.341.162/0001-14, DETENTORA DOS ITENS à saber:

| ITEM | QTD | UN | DESCRIÇÃO                                                                                                                                          | MARCA | VALOR UNIT | VALOR TOTAL |
|------|-----|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------------|-------------|
| 1    | 40  | UN | Ácido fosfórico a 37 % (2,5 ml) – Ataque ácido em gel-seringa para esmalte e dentina contendo 2,5ml. Validade mínima de 02 anos da data de entrega | IMPLA | 1,07       | 42,80       |

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 09 de Setembro de 2026

Ano XV – Edição Nº 3692

Página 13 / 025

|    |    |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |              |        |          |
|----|----|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------|----------|
| 5  | 2  | UN | Alavanca apical central nº 301 adulto, Instrumento cortante, não articulado, produzido em aço inox AISI 420, utilizado para remoção de pontas de raízes e espículas ósseas com dimensões de 150mm de comprimento, 25mm de espessura do cabo, 3,5mm da largura da ponta e 3mm de espessura da ponta. | IMPLA        | 19,53  | 39,06    |
| 7  | 2  | UN | Alveolôtom luer curvo instrumento cirúrgico odontológico especializado, projetado para a remodelação e corte do osso alveolar durante procedimentos de alveoloplastia, 16cm, autoclavável, fabricado em aço inoxidável.                                                                             | IMPLA        | 55,18  | 110,36   |
| 8  | 5  | CX | Anestésico lidocaína 2% + epinefrina embalagem com 50 tubetes de 1,8ml e Validade mínima de 02 anos da data de entrega                                                                                                                                                                              | DLA          | 107,52 | 537,60   |
| 12 | 30 | CX | Anestésico cloridrato de mepivacaína a 20mg/ml com epinefrina a 0,01mg/ml, embalagem com 50 tubetes. Validade mínima de 02 anos da data de entrega.                                                                                                                                                 | DLA          | 144,44 | 4.333,20 |
| 19 | 20 | UN | Broca Cirúrgica Zecria FG Carbide JET tem um formato de tronco-cônico, altamente cortante e sua ponta ativa reta produz superfície de corte mais lisa e regular. 25 mm                                                                                                                              | IMPLA        | 10,71  | 214,20   |
| 20 | 20 | UN | Broca Cirúrgica Zecria FG Carbide JET tem um formato de tronco-cônico, altamente cortante e sua ponta ativa reta produz superfície de corte mais lisa e regular. 28 mm                                                                                                                              | IMPLA        | 10,70  | 214,00   |
| 22 | 20 | UN | Broca estéril ponta diamantada alta rotação, inoxidável, blister individual, estéril tamanho nº 1012                                                                                                                                                                                                | 3R/MICRODONT | 2,16   | 43,20    |
| 23 | 8  | UN | Broca estéril ponta diamantada alta rotação, inoxidável, blister individual, estéril tamanho nº 1012 HL                                                                                                                                                                                             | 3R/MICRODONT | 2,14   | 17,12    |
| 24 | 25 | UN | Broca estéril ponta diamantada alta rotação, inoxidável, blister individual, estéril tamanho nº 1013                                                                                                                                                                                                | 3R/MICRODONT | 2,16   | 54,00    |
| 25 | 3  | UN | Broca estéril ponta diamantada alta rotação, inoxidável, blister individual, estéril tamanho nº 1013HL                                                                                                                                                                                              | 3R/MICRODONT | 2,18   | 6,54     |
| 26 | 25 | UN | Broca estéril ponta diamantada alta rotação, inoxidável, blister individual, estéril tamanho nº 1014                                                                                                                                                                                                | 3R/MICRODONT | 2,17   | 54,25    |
| 27 | 6  | UN | Broca estéril ponta diamantada alta rotação, inoxidável, blister individual, estéril tamanho nº 1014HL                                                                                                                                                                                              | 3R/MICRODONT | 2,16   | 12,96    |
| 28 | 2  | UN | Broca estéril ponta diamantada alta rotação, inoxidável, blister individual, estéril tamanho nº 1015HL                                                                                                                                                                                              | 3R/MICRODONT | 2,17   | 4,34     |
| 29 | 4  | UN | Broca estéril ponta diamantada alta rotação, inoxidável, blister individual, estéril tamanho nº 1016                                                                                                                                                                                                | 3R/MICRODONT | 2,18   | 8,72     |
| 30 | 2  | UN | Broca estéril ponta diamantada alta rotação, inoxidável, blister individual, estéril tamanho nº 1016HL                                                                                                                                                                                              | 3R/MICRODONT | 2,16   | 4,32     |
| 31 | 10 | UN | Broca estéril ponta diamantada alta rotação, inoxidável, blister individual, estéril tamanhos nº 1023                                                                                                                                                                                               | 3R/MICRODONT | 2,14   | 21,40    |
| 32 | 6  | UN | Broca estéril ponta diamantada alta rotação, inoxidável, blister individual, estéril tamanhos nº 1033                                                                                                                                                                                               | 3R/MICRODONT | 2,18   | 13,08    |
| 33 | 6  | UN | Broca estéril ponta diamantada alta rotação, inoxidável, blister individual, estéril tamanho nº 1034                                                                                                                                                                                                | 3R/MICRODONT | 2,17   | 13,02    |
| 34 | 6  | UN | Broca estéril ponta diamantada alta rotação, inoxidável, blister individual, estéril tamanho nº 1045                                                                                                                                                                                                | 3R/MICRODONT | 2,17   | 13,02    |
| 35 | 6  | UN | Broca estéril ponta diamantada alta rotação, inoxidável, blister individual, estéril tamanho nº 1046                                                                                                                                                                                                | 3R/MICRODONT | 2,14   | 12,84    |
| 36 | 12 | UN | Broca estéril ponta diamantada alta rotação, inoxidável, blister individual, estéril tamanho nº 1190                                                                                                                                                                                                | 3R/MICRODONT | 2,15   | 25,80    |
| 37 | 10 | UN | Broca estéril ponta diamantada alta rotação, inoxidável, blister individual, estéril tamanho nº 2135F                                                                                                                                                                                               | 3R/MICRODONT | 2,16   | 21,60    |
| 38 | 10 | UN | Broca estéril ponta diamantada alta rotação, inoxidável, blister individual, estéril tamanho nº 2135FF                                                                                                                                                                                              | 3R/MICRODONT | 2,15   | 21,50    |
| 39 | 20 | UN | Broca estéril ponta diamantada alta rotação, inoxidável, blister individual, estéril tamanho nº 2200                                                                                                                                                                                                | 3R/MICRODONT | 2,17   | 43,40    |

|               |     |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                |          |        |
|---------------|-----|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------|--------|
| 40            | 12  | UN  | Broca estéril ponta diamantada alta rotação, inoxidável, blister individual, estéril tamanho nº 3017                                                                                                                                                                                                 | 3R/MICRODONT   | 2,16     | 25,92  |
| 42            | 12  | UN  | Broca estéril ponta diamantada alta rotação, inoxidável, blister individual, estéril tamanho nº 3070                                                                                                                                                                                                 | 3R/MICRODONT   | 2,16     | 25,92  |
| 43            | 12  | UN  | Broca estéril ponta diamantada alta rotação, inoxidável, blister individual, estéril tamanho nº 3118F                                                                                                                                                                                                | 3R/MICRODONT   | 2,16     | 25,92  |
| 44            | 12  | UN  | Broca estéril ponta diamantada alta rotação, inoxidável, blister individual, estéril tamanho nº 3118FF                                                                                                                                                                                               | 3R/MICRODONT   | 2,15     | 25,80  |
| 45            | 12  | UN  | Broca estéril ponta diamantada alta rotação, inoxidável, blister individual, estéril tamanho nº 3168F                                                                                                                                                                                                | 3R/MICRODONT   | 2,17     | 26,04  |
| 46            | 12  | UN  | Broca estéril ponta diamantada alta rotação, inoxidável, blister individual, estéril tamanho nº 3168FF                                                                                                                                                                                               | 3R/MICRODONT   | 2,16     | 25,92  |
| 47            | 12  | UN  | Broca estéril ponta diamantada alta rotação, inoxidável, blister individual, estéril tamanho nº 3195FF                                                                                                                                                                                               | 3R/MICRODONT   | 2,15     | 25,80  |
| 48            | 12  | UN  | Broca estéril pontas diamantadas alta rotação, inoxidável, blister individual, estéril tamanho nº 3195 F                                                                                                                                                                                             | 3R/MICRODONT   | 2,14     | 25,68  |
| 49            | 12  | UN  | Brocas estéril ponta diamantada alta rotação, inoxidável, blister individual, estéril tamanho nº 1011                                                                                                                                                                                                | 3R/MICRODONT   | 2,15     | 25,80  |
| 50            | 20  | UN  | Brocas estéril ponta diamantada alta rotação, inoxidável, blister individual, estéril tamanho nº 1015                                                                                                                                                                                                | 3R/MICRODONT   | 2,14     | 42,80  |
| 53            | 24  | KIT | Cimento a base de ionômero de vidro autopolimerizável ART, de presa química, com elevada resistência adesiva e liberação de flúor. Apresentação: 1 frasco de pó (10g); 1 frasco liq ácido poliacrílico (8g); 1 dosador de pó, 1 bloco de espátulação. Validade mínima de 02 anos da data de entrega. | FGM            | 20,15    | 483,60 |
| 55            | 5   | UN  | Coltosol restaurador provisório, pronto para uso, livre de eugenol que endurece rapidamente na boca ao contato com a saliva. Possui grande aderência garantindo bom isolamento marginal. Validade mínima de 02 anos da data de entrega.                                                              | ORBI           | 7,12     | 35,60  |
| 56            | 20  | CX  | Cunha interdental de madeira, produzidos com madeira especial, geometria simétrica e ângulos agudos, possuem rebaixo na extremidade, que facilita o manuseio com a pinça, sem farpas. Embalagem sortida na cor natural não colorida. Caixa com 100 unidades.                                         | IMPLA          | 7,69     | 153,80 |
| 57            | 8   | UN  | Cureta odontológica MC CALL Nº 17/18. Composto em aço inoxidável, que permite esterilização em autoclave. Para periodontia, TIPO FOICE.                                                                                                                                                              | IMPLA          | 7,38     | 59,04  |
| 65            | 2   | UN  | Fórceps Nº 65. Composto em aço inoxidável, que permite esterilização em autoclave, adulto.                                                                                                                                                                                                           | IMPLA          | 53,04    | 106,08 |
| 95            | 100 | PC  | Sugador odontológico descartável, atóxico utilizado para remoção de líquidos da cavidade oral. Confeccionado com plástico transparente com fio de aço e ponteiros vazada coloridas. Pacote com 40 unidades. Validade mínima de 02 anos da data de entrega                                            | S.E. COMERCIAL | 5,88     | 588,00 |
| 96            | 50  | UN  | Taça de borracha p/ profilaxia dental. Possuem excelente flexibilidade necessária para obtenção do melhor desempenho; Validade mínima de 02 anos da data de entrega                                                                                                                                  | IMPLA          | 0,87     | 43,50  |
| 97            | 15  | CX  | Tira de lixa para acabamento e polimento de resina composta 1954b, média fina com centro neutro de óxido de alumínio, para inserção na região Inter proximal (caixa com 150 unidades 4mm x 170mm). Validade mínima de 02 anos da data de entrega.                                                    | IMPLA          | 8,34     | 125,10 |
| TOTAL DA DATA |     |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                | 7.752,65 |        |

FORO: Comarca de Salto do Lontra-PR.  
Nova Esperança do Sudoeste, PR, 08 de setembro de 2026.

JAIME DA SILVA STANG  
MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE  
ÓRGÃO GERENCIADOR

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 09 de Setembro de 2026

Ano XV – Edição Nº 3692

Página 14 / 025

MEGA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA  
CNPJ: 25.341.162/0001-14  
DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 309/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2026, homologado em 04 de setembro de 2026, RESOLVE registrar os preços para eventual e parcelada aquisição de materiais odontológicos, para o atendimento à população do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, de conformidade com o seguinte:  
ORGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR, CNPJ nº 95.589.289/0001-32  
DETENTOR DA ATA: BHDENTAL COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 29.312.896/0001-26, DETENTORA DOS ITENS à saber:

| ITEM         | QTD | UN | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | MARCA    | VALOR UNIT | VALOR TOTAL |
|--------------|-----|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|------------|-------------|
| 13           | 1   | UN | Aparelho amalgamador. Vibrador para ionômeros em cápsulas pré-dosificadas e amálgama. Painel digital que facilite o ajuste de tempo e operação do aparelho. Com tampa protetora transparente para poder acompanhar o tempo de mistura em tempo real. Compatibilidade com todos os tipos de cápsulas arredondadas (amálgama) e em êmbolos (cápsulas de cimento de ionômero de vidro). Equipamento bivolt. Aparelho de superfície lisa que facilite a limpeza e o controle de infecção. Haste batidora com dupla velocidade, entre 4.200 a 4.550 rpm. | DENTEMED | 499,90     | 499,90      |
| TOTAL DA ATA |     |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |          | 499,90     |             |

FORO: Comarca de Salto do Lontra–PR.  
Nova Esperança do Sudoeste, PR, 08 de setembro de 2026.

JAIME DA SILVA STANG  
MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE  
ÓRGÃO GERENCIADOR

BHDENTAL COMERCIAL LTDA  
CNPJ: 29.312.896/0001-26  
DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 310/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2026, homologado em 04 de setembro de 2026, RESOLVE registrar os preços para eventual e parcelada aquisição de materiais odontológicos, para o atendimento à população do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, de conformidade com o seguinte:  
ORGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR, CNPJ nº 95.589.289/0001-32  
DETENTOR DA ATA: PROLINE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 32.708.161/0001-20, DETENTORA DOS ITENS à saber:

| ITEM         | QTD | UN | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                   | MARCA | VALOR UNIT | VALOR TOTAL |
|--------------|-----|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------------|-------------|
| 74           | 40  | CX | Luva para procedimento não cirúrgico a base de látex de borracha natural, lisa, levemente lubrificada com pó bio absorvível ambidestra caixa/ 100 Tamanho: Médio. Validade mínima de 02 anos da data de entrega             | MEDIX | 18,75      | 750,00      |
| 75           | 120 | CX | Luva para procedimento não cirúrgico a base de látex de borracha natural, lisa, levemente lubrificada com pó bio absorvível ambidestra caixa/ 100 Tamanho: PP (extra pequena) Validade mínima de 02 anos da data de entrega | MEDIX | 18,75      | 2.250,00    |
| 76           | 30  | CX | Luva para procedimento não cirúrgico a base de látex de borracha natural, lisa, levemente lubrificada com pó bio absorvível ambidestra caixa/100. Tamanho: P (pequena) Validade mínima de 02 anos da data de entrega        | MEDIX | 18,75      | 562,50      |
| TOTAL DA ATA |     |    |                                                                                                                                                                                                                             |       | 3.562,50   |             |

FORO: Comarca de Salto do Lontra–PR.  
Nova Esperança do Sudoeste, PR, 08 de setembro de 2026.

JAIME DA SILVA STANG  
MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE  
ÓRGÃO GERENCIADOR

PROLINE MATERIAL HOSPITALAR LTDA  
CNPJ: 32.708.161/0001-20  
DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 311/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2026, homologado em 04 de setembro de 2026, RESOLVE registrar os preços para eventual e parcelada aquisição de materiais odontológicos, para o atendimento à população do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, de conformidade com o seguinte:  
ORGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR, CNPJ nº 95.589.289/0001-32  
DETENTOR DA ATA: ODONTOMED T/A LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 27.205.945/0001-04, DETENTORA DOS ITENS à saber:

| ITEM         | QTD | UN | DESCRIÇÃO                                                                                                  | MARCA      | VALOR UNIT | VALOR TOTAL |
|--------------|-----|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------|-------------|
| 81           | 1   | CX | Película radiográfica intraoral adulto (Caixa c/ 150 unid.). Validade mínima de 02 anos da data de entrega | CARESTREAM | 215,93     | 215,93      |
| TOTAL DA ATA |     |    |                                                                                                            |            | 215,93     |             |

FORO: Comarca de Salto do Lontra–PR.  
Nova Esperança do Sudoeste, PR, 08 de setembro de 2026.

JAIME DA SILVA STANG  
MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE  
ÓRGÃO GERENCIADOR

ODONTOMED T/A LTDA  
CNPJ: 27.205.945/0001-04  
DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 312/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2026, homologado em 04 de setembro de 2026, RESOLVE registrar os preços para eventual e parcelada aquisição de materiais odontológicos, para o atendimento à população do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, de conformidade com o seguinte:  
ORGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR, CNPJ nº 95.589.289/0001-32  
DETENTOR DA ATA: BERITH COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 57.642.694/0001-88, DETENTORA DOS ITENS à saber:

| ITEM | QTD | UN  | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | MARCA      | VALOR UNIT | VALOR TOTAL |
|------|-----|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------|-------------|
| 2    | 10  | UN  | Adesivo dental Composto por bisgma, hema, diuretano dimetadrilato copolímeros do ácido polialcenoico, canforquinona, água, etanol, glicerol 1.3 dimetacrilato, 10% em peso de sílica coloidal com 5% nanometro. Fotopolimerizável, adesivo + primer, com carga manométrica de 5 mm. Indicado para resina fotopolimerizável e cimentação de restaurações indiretas, frasco com vedação altamente confiável que previna vazamentos com bico econômico que evite desperdício. Embalagem contendo 6g.Validade mínima de 02 anos. | MAQUIRA    | 32,57      | 325,70      |
| 4    | 40  | CX  | Agulha gengival curta 25 (0.31x25mm) descartável para uso exclusivo odontológico confeccionada em aço inoxidável, siliconada e tri biselada, embalada individualmente com lacre em plástico resistente, em caixa com 100 unidades. Validade mínima de 02 anos da data de entrega                                                                                                                                                                                                                                             | DC         | 22,21      | 888,40      |
| 15   | 8   | CX  | Bicarbonato de sódio p/ profilaxia, granulação extrafina – caixa com 15 envelopes de 40 g. Validade mínima de 02 anos da data de entrega                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | IODONTOSUL | 34,18      | 273,44      |
| 21   | 8   | UN  | Broca estéril ponta diamantada alta rotação, inoxidável, blister individual, estéril tamanho nº 1011HL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | FAVA       | 2,19       | 17,52       |
| 41   | 12  | UN  | Broca estéril ponta diamantada alta rotação, inoxidável, blister individual, estéril tamanho nº 3034                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | FAVA       | 4,38       | 52,56       |
| 52   | 16  | UN  | Cariostático 30% frasco com 10ml. Validade mínima de 02 anos da data de entrega                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | AF         | 53,34      | 853,44      |
| 54   | 2   | KIT | Cimento provisório IRM KIT. O kit contém 1 frasco do pó com 38 gramas e 1 frasco do líquido com 15ml. Validade mínima de 02 anos da data de entrega                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | AF         | 13,48      | 26,96       |
| 59   | 200 | UN  | Escova de Robson–fabricada em cerdas de nylon ultra flexível com maciez capaz de penetrar cerca de 1 a 4 mm dentro da gengiva, sem causar trauma- cerdas macias/soft em corte plano p/profilaxia dental. Validade mínima de 02 anos da data de entrega.                                                                                                                                                                                                                                                                      | AF         | 1,87       | 374,00      |
| 61   | 10  | CX  | Esponja hemostática de colágeno hidrolisado liofilizada 1x1x1cm- absorvível–caixa com 10 unidades. Validade mínima de 02 anos da data de entrega                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | MAQUIRA    | 42,25      | 422,50      |

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 09 de Setembro de 2026

Ano XV – Edição Nº 3692

Página 15 / 025

|    |    |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |         |       |        |
|----|----|-----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------|--------|
| 63 | 25 | CX  | Fio agulhado seda trançada preta odontológica não reabsorvível – FIO USP 4/0 45 cm Agulha 17mm ½ de círculo tipo cortante cx com 24 unidades. Validade mínima de 02 anos da data de entrega                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | SE      | 31,99 | 799,75 |
| 64 | 4  | UN  | Fio dental 500 metros. Encerado para deslizar entre os dentes sem desfiar. Embalagem contendo 500 metros. Validade mínima de 02 anos da data de entrega.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | HILLO   | 7,93  | 31,72  |
| 67 | 2  | KIT | Hidróxido de cálcio p.a. em pó ou cristal: frasco com 10g e embalagem atendendo a legislação vigente para curativos endodônticos, de demora ou como condensador de amálgama. Validade mínima de 2 anos da data de entrega.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | MAQUIRA | 6,75  | 13,50  |
| 68 | 8  | KIT | Hidróxido de cálcio pasta-material radiopaco forrador de cavidade e agente capeador pulpar, exercendo efeito terapêutico na polpa dental. Embalagem com 1 bisnaga de pasta base com 13 g, 01 bisnaga de pasta catalisadora com 11 g e 01 bloco para espatulação. Validade mínima de 02 anos da data de entrega.                                                                                                                                                                                                                           | IODONTO | 21,29 | 170,32 |
| 69 | 8  | UN  | Jogo de extirpa nervo 25mm sortido – nº 08 a 25                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | MKLIE   | 23,17 | 185,36 |
| 73 | 5  | UN  | Lubrificante para equipamento odontológico de alta e baixa rotação, apresentando em sua composição agente bactericida e detergente. Kit contendo tubo com 200 ml de spray lubrificante e 02 pontas para encaixe dos instrumentos. Validade mínima de 02 anos da data de entrega.                                                                                                                                                                                                                                                          | SE      | 18,88 | 94,40  |
| 78 | 6  | UN  | Matriz de aço inox 5 mm em aço inoxidável, lisa, resistente a deformação para uso em porta matriz tipo tofemire, que permite adaptação cervical sem sofrer deformação em sobrecarga de condensação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | MAQUIRA | 1,26  | 7,56   |
| 79 | 1  | UN  | Matriz de aço inox 7 mm em aço inoxidável, lisa, resistente a deformação para uso em porta matriz tipo tofemire, que permite adaptação cervical sem sofrer deformação em sobrecarga de condensação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | MAQUIRA | 1,26  | 1,26   |
| 80 | 15 | FRA | Micro aplicadores de uso odontológico, descartáveis 02 pontas de dobra de tamanho fino e médio ou regular. Cada frasco deve conter 100 aplicadores composto de polipropileno e fibras de nylon. Validade mínima de 02 anos da data de entrega                                                                                                                                                                                                                                                                                             | KOTIZEN | 7,87  | 118,05 |
| 83 | 2  | UN  | Resina composta fotopolimerizável micro híbrida, tipo A1 restaurações diretas em dentes anteriores e posteriores, comportamento estético semelhante ao dente natural e uma excelente resistência ao desgaste e à fraturas com tamanho médio de partículas de 0,5 microns, monômeros de bis-gma, bis-ema, tegdma, udma, vidro de bário-alumino silicato silanizado, com fluorescência e opalescência natural. Seringa ergonômica com tampa fixada ao corpo. Seringa de 4 gr cores diversas. Validade mínima de 02 anos da data de entrega. | FGM     | 24,94 | 49,88  |
| 84 | 7  | UN  | Resina composta fotopolimerizável micro híbrida, tipo A2 restaurações diretas em dentes anteriores e posteriores, comportamento estético semelhante ao dente natural e uma excelente resistência ao desgaste e à fraturas com tamanho médio de partículas de 0,5 microns, monômeros de bis-gma, bis-ema, tegdma, udma, vidro de bário-alumino silicato silanizado, com fluorescência e opalescência natural. Seringa ergonômica com tampa fixada ao corpo. Seringa de 4 gr cores diversas. Validade mínima de 02 anos da data de entrega. | FGM     | 24,94 | 174,58 |
| 85 | 4  | UN  | Resina composta fotopolimerizável micro híbrida, tipo A3 restaurações diretas em dentes anteriores e posteriores, comportamento estético semelhante ao dente natural e uma excelente resistência ao desgaste e à fraturas com tamanho médio de partículas de 0,5 microns, monômeros de bis-gma, bis-ema, tegdma, udma, vidro de bário-alumino silicato silanizado, com fluorescência e opalescência natural. Seringa ergonômica com tampa fixada ao corpo. Seringa de 4 gr cores diversas. Validade mínima de 02 anos da data de entrega. | FGM     | 24,94 | 99,76  |

|     |    |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |         |       |        |
|-----|----|-----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------|--------|
| 86  | 2  | UN  | Resina composta fotopolimerizável micro híbrida, tipo B1 restaurações diretas em dentes anteriores e posteriores, comportamento estético semelhante ao dente natural e uma excelente resistência ao desgaste e à fraturas com tamanho médio de partículas de 0,5 microns, monômeros de bis-gma, bis-ema, tegdma, udma, vidro de bário-alumino silicato silanizado, com fluorescência e opalescência natural. Seringa ergonômica com tampa fixada ao corpo. Seringa de 4 gr cores diversas. Validade mínima de 02 anos da data de entrega. | FGM     | 24,94 | 49,88  |
| 87  | 1  | UN  | Resina composta fotopolimerizável micro híbrida, tipo B2 restaurações diretas em dentes anteriores e posteriores, comportamento estético semelhante ao dente natural e uma excelente resistência ao desgaste e à fraturas com tamanho médio de partículas de 0,5 microns, monômeros de bis-gma, bis-ema, tegdma, udma, vidro de bário-alumino silicato silanizado, com fluorescência e opalescência natural. Seringa ergonômica com tampa fixada ao corpo. Seringa de 4 gr cores diversas. Validade mínima de 02 anos da data de entrega. | FGM     | 24,94 | 24,94  |
| 88  | 8  | UN  | Resina composta fotopolimerizável micro híbrida, tipo C2 restaurações diretas em dentes anteriores e posteriores, comportamento estético semelhante ao dente natural e uma excelente resistência ao desgaste e à fraturas com tamanho médio de partículas de 0,5 microns, monômeros de bis-gma, bis-ema, tegdma, udma, vidro de bário-alumino silicato silanizado, com fluorescência e opalescência natural. Seringa ergonômica com tampa fixada ao corpo. Seringa de 4 gr cores diversas. Validade mínima de 02 anos da data de entrega. | FGM     | 24,94 | 199,52 |
| 92  | 30 | PCT | Roletes de algodão, isentos de amido e cloro nº 1 e nº 2, produzidos com fibras naturais, 100% puro algodão hidrófilo, levemente engomados por intermédio de tratamento especial. Possuem grande poder de absorção e maciez, sendo perfeitos para o uso em tratamento dentário. Comercializados em embalagens plásticas com 100 unidades cada. Validade mínima de 02 anos da data de entrega.                                                                                                                                             | SAFT    | 4,30  | 129,00 |
| 93  | 50 | PCT | Roletes de algodão, isentos de amido e cloro tipo soft, produzidos com fibras naturais, 100% puro algodão hidrófilo, levemente engomados por intermédio de tratamento especial. Possuem grande poder de absorção e maciez, sendo perfeitos para o uso em tratamento dentário. Comercializados em embalagens plásticas com 100 unidades cada. Validade mínima de 02 anos da data de entrega                                                                                                                                                | SAFT    | 2,15  | 107,50 |
| 94  | 2  | FRA | Spray para teste de vitalidade pulpar (-50 graus) com 200 ml. Validade mínima de 02 anos da data de entrega                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | IODONTO | 33,69 | 67,38  |
| 98  | 3  | UN  | Tira transparente de poliéster, tamanho 10mmx120mmx0,05 mm utilizadas em isolamento de restaurações Inter proximais com resina composta. Embalagem contendo 50 unidades. Validade mínima de 02 anos da data de entrega.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | PREVEN  | 1,24  | 3,72   |
| 99  | 4  | FRA | Tricresol formalina (como curativo de demora) frasco com 10 ml. Validade mínima de 02 anos da data de entrega                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | MAQUIRA | 11,88 | 47,52  |
| 101 | 5  | KIT | Verniz odontológico fluoretado. Composto de 5% de fluoreto de sódio. Tempo de permanência sobre o esmalte por mais de 24 horas. Embalagem contém kit com 1 frasco de 10 ml verniz e 1 frasco de 10 ml de solvente. Validade mínima de 02 anos da data de entrega.                                                                                                                                                                                                                                                                         | SSWHITE | 17,83 | 89,15  |

|              |          |
|--------------|----------|
| TOTAL DA ATA | 5.699,27 |
|--------------|----------|

FORO: Comarca de Salto do Lontra-PR.  
Nova Esperança do Sudoeste, PR, 08 de setembro de 2026.

JAIME DA SILVA STANG  
MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE  
ÓRGÃO GERENCIADOR

BERITH COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA  
CNPJ: 57.642.694/0001-88 - DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Cod470857

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 313/2026

DIOEMS



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Huner TI Colaborativa da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia



426287206

<http://dioems.com.br/>

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2026, homologado em 04 de setembro de 2026, RESOLVE registrar os preços para eventual e parcelada aquisição de materiais odontológicos, para o atendimento à população do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, de conformidade com o seguinte:

ORGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR, CNPJ nº 95.589.289/0001-32

DETENTOR DA ATA: ASTHAMED COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 07.955.424/0001-59, DETENTORA DOS ITENS à saber:

| ITEM         | QTD | UN | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                       | MARCA | VALOR UNIT | VALOR TOTAL |
|--------------|-----|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------------|-------------|
| 10           | 50  | CX | Anestésico articaina HCL 4% com epinefrina 1:200.000. Composição cada ml e da solução injetável de Articaine 200 contém 40mg de Cloridrato de Articaina e 5ug de Epinefrina, embalagem com 50 tubetes de 1,8 ml. Validade mínima de 02 anos da data de entrega. | DLA   | 194,99     | 9.749,50    |
| TOTAL DA ATA |     |    |                                                                                                                                                                                                                                                                 |       | 9.749,50   |             |

FORO: Comarca de Salto do Lontra–PR.  
Nova Esperança do Sudoeste, PR, 08 de setembro de 2026.

JAIME DA SILVA STANG  
MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE  
ÓRGÃO GERENCIADOR

ASTHAMED COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA  
CNPJ: 07.955.424/0001-59  
DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 314/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2026, homologado em 04 de setembro de 2026, RESOLVE registrar os preços para eventual e parcelada aquisição de materiais odontológicos, para o atendimento à população do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, de conformidade com o seguinte:

ORGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR, CNPJ nº 95.589.289/0001-32

DETENTOR DA ATA: GOLDEN PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 46.884.097/0001-43, DETENTORA DOS ITENS à saber:

| ITEM         | QTD | UN  | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | MARCA      | VALOR UNIT | VALOR TOTAL |
|--------------|-----|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------|-------------|
| 6            | 2   | KIT | Alavanca Spade- Kit Alavancas Nº 1 à 5, utilizada para exodontia, remoção cirúrgica de um elemento dentário em procedimentos cirúrgicos. Seu formato facilita o contorno do alvéolo. O Kit contém as 05 Alavancas Spade sendo elas: Nº1 Reta Nº2 Baioneta para Baixo Nº3 Baioneta para Cima Nº4 Esquerda Nº5 Direita Cada alavanca possui de comprimento 160mm, espessura do cabo 24 mm, largura da ponta ativa 1 4mm e espessura da ponta ativa 1 2 mm, Instrumentos não articulados cortantes, produzidos em aço inox AISI 420. | THIMON     | 234,94     | 469,88      |
| 16           | 8   | UN  | Broca carbide esférica, estéril nº3                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | KAVO       | 6,24       | 49,92       |
| 17           | 8   | UN  | Broca carbide esférica, estéril nº 4                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | KAVO       | 6,24       | 49,92       |
| 18           | 8   | UN  | Broca carbide esférica, estéril nº 6                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | KAVO       | 6,24       | 49,92       |
| 58           | 2   | UN  | Descolador odontológico free duplo. Composto em aço inoxidável, que permite esterilização em autoclave. Dimensão: comprimento 19 cm.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | COOPERFLEX | 12,23      | 24,46       |
| 60           | 300 | UN  | Escova dental infantil – cerdas de nylon macias, c/ 3 fileiras de tufo contendo 28 tufo, aparadas uniformemente e arredondadas, cabo reto, medindo entre 14 a 15 cm, anatômico, com empunhadura, embalada com capa protetora individual.                                                                                                                                                                                                                                                                                          | ALG        | 0,92       | 276,00      |
| 70           | 3   | UN  | Jogo de lima flexofile estéril 25 mm 1ª série                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | UNIVY      | 17,99      | 53,97       |
| 72           | 2   | UN  | Lima para osso Nº 11. Composta em aço inoxidável, que permite esterilização em autoclave.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | COOPERFLEX | 22,58      | 45,16       |
| TOTAL DA ATA |     |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |            | 1.019,23   |             |

FORO: Comarca de Salto do Lontra–PR.  
Nova Esperança do Sudoeste, PR, 08 de setembro de 2026.

JAIME DA SILVA STANG  
MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE  
ÓRGÃO GERENCIADOR

GOLDEN PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA  
CNPJ: 46.884.097/0001-43  
DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 304/2026

REFERENTE AO PREGÃO Nº. 38/2026  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 109/2026  
DATA DA ASSINATURA: 08 de setembro de 2026  
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR, CNPJ: 95.589.289/0001-32  
CONTRATADA: RC SEGURANCA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA – CNPJ: 38.928.121/0001-70  
DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços em segurança e medicina do trabalho, com o objetivo de atender às necessidades legais e normativas relacionadas à saúde e segurança ocupacional dos servidores municipais do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.  
DO VALOR: R\$ 150.169,10 (cento e cinquenta mil cento e sessenta e nove reais e dez centavos).  
PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 07 de setembro de 2027.  
FORO: Comarca de Salto do Lontra – Paraná.  
Nova Esperança do Sudoeste, PR, 08 de setembro de 2026  
JAIME DA SILVA STANG  
Prefeito Municipal

Cod470858

Cod470856

## CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA N.º 3/2026

O Poder Legislativo de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, com sede na Avenida Iguaçu, 98, Centro, inscrita no CNPJ do M/F sob nº 01.040.648/0001-54, representado pelo Presidente, em Pleno Exercício de seu mandato e funções, Senhor Alencar Jose Luchtenberg, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei e atendendo a Instrução Normativa nº 04/2006, de 04 de maio de 2006, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná:

#### CONVOCA

Toda a população do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná e, especialmente, a Comissão da Câmara encarregada do Acompanhamento da Execução Orçamentária e a Realização de Audiência Pública, para participarem da Audiência Pública referente ao Segundo Quadrimestre do Exercício de 2026, de Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO, a ser realizada no dia 28 de setembro de 2026, às 14:30 horas, nas dependências do Auditório do Legislativo Municipal, sito na Avenida Iguaçu, 98, Centro, Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, para tratarem da seguinte Ordem do Dia:

Serão tratados assuntos relacionados com o que determina os Parágrafos Primeiro ao Quarto do Art. 16, da Instrução Normativa nº 04, de 04 de maio de 2006;

Análise dos documentos enumerados no Parágrafo Primeiro ao Parágrafo quinto, do Art. 9º, da Lei 101/2000 – LRF, fazendo remissão ao Parágrafo Primeiro, do Art. 166, da Constituição Federal.

Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, em oito de setembro de dois mil e vinte e seis.

Alencar Jose Luchtenberg

Presidente da Câmara Municipal

Cod470865

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 8/2026.

Processo: n.º 41/2026

Pregão Eletrônico nº 16/2026

Objeto: Registro de Preços visando aquisição de equipamentos, insumos, extintores, recargas, mangueiras e placas de sinalização relativos à prevenção e combate a incêndios para o município de Palmas –Paraná.

Assinatura das Ata: 04/09/2026.

Vigência: 12 meses a contar da assinatura.

Empresa adjudicatária: RIBAS E IAGUSZESKI LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.926.775/0001-06, estabelecida na rua Marechal Floriano Peixoto, centro, na cidade de Palmas, estado do Paraná, neste ato legalmente representada por Iracy Ribas Filho.

ITEM 08, no valor unitário de R\$ 3,90 (três reais e noventa centavos);

ITEM 35, no valor unitário de R\$ 4,00 (quatro reais);

ITEM 36, no valor unitário de R\$ 12,00 (doze reais);

ITEM 42, no valor unitário de R\$ 10,70 (dez reais e setenta centavos).

| RIBAS & IAGUSZESKI LTDA |        |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |         |                         |
|-------------------------|--------|-------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------------------------|
| Item                    | Qntd.  | Unid. | Especificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Marca   | Preço Unit. Preço Total |
| 8                       | 122,00 | UN    | PLACA DE ORIENTAÇÃO DE SAÍDA "S9" – tamanho: 12x24cm (2011830-1)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | PRÓPRIA | 3,90 475,80             |
| 35                      | 162,00 | UN    | PLACAS FOTO LUMINESCENTES ANTI-CHAMAS P/ EXTINTORES E HIDRANTES. MATERIAL PVC COR BRANCA EXPANDIDO FOTO LUMINESCENTES DE ALTA INTENSIDADE LUMINOSA DE 2MM DE ESPESSURA. IMPRESSÃO POR SERIGRAFIA, COM TINTA DE ALTA QUALIDADE E RESISTÊNCIA A UV COM GARANTIA DAS CORES DE IMPRESSÃO COM DUAS CORES OU MAIS CORES CFME A NECESSIDADE DO PROJETO. RESISTÊNCIA A FOGO, AUTOEXTINGÜÍVEL, EM CONFORMIDADE A NORMA IEC 60092-101, EXIGIDO PELA ABNT NBR 13434 PARTE 3. EM CONFORMIDADE COM ISO 9227. DIVIDIDO EM 25 MODELO (2011859-1)                                       | PRÓPRIA | 4,00 648,00             |
| 36                      | 132,00 | UN    | PLACAS FOTOLUMINESCENTES PARA SAÍDA DE EMERGÊNCIA E ROTA DE FUGA. MATERIAL: PVC FOTOLUMINESCENTE DE ALTA INTENSIDADE LUMINOSA DE 2MM DE ESPESSURA, IMPRESSÃO: POR SERIGRAFIA, COM TINTA DE ALTA QUALIDADE E RESISTÊNCIA A RAIOS UV COM GARANTIA DAS CORES DE IMPRESSÃO NAS CORES VERDE E BRANCA. DIMENSÕES: 15CM X 30CM MÍNIMA OU CONFORME O PROJETO DE PREVENÇÃO DE INCÊNDIO. POSSUIR ORIFÍCIOS DE FIXAÇÃO E/OU FITA DUPLA FACE DE BOA RESISTÊNCIA. DIVIDIDO EM 25 MODELOS DIFERENTES CONFORME A NECESSIDADE DO SETOR OU PROJETO DE PREVENÇÃO DE INCÊNDIO. (2011860-1) | PRÓPRIA | 12,00 1.584,00          |
| 42                      | 252,00 | UN    | PLACA DE SINALIZAÇÃO, FOTOLUMINESCENTE, ANTI CHAMAS, 20CM X 20CM COM LOGOTIPO "EXTINTOR". PLACA E5. (2011866-1)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | PRÓPRIA | 10,70 2.696,40          |
| TOTAL                   |        |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |         | 5.404,20                |

A ata com os preços e demais especificações encontrar-se-á disponibilizada para consulta, no Departamento de Compras e Licitações, da Prefeitura Municipal de Palmas, Estado do Paraná, Av. Clevelândia, nº 521, Centro, (telefone 46-3263-7000), no site <http://www.pmp.pr.gov.br>.

Cod470844

|                                                                                   |                                                                                                |                          |                                                                  |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|------------------------------------------------------------------|--|
|  | <b>ESTADO DO PARANÁ</b>                                                                        |                          | INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO                                     |  |
|                                                                                   | <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS</b>                                                          |                          | <b>Nr.: 86/2026</b>                                              |  |
|                                                                                   | CNPJ: 76.161.181/0001-08<br>Endereço: Av. Clevelândia, 521 - Centro<br>CEP: 85555-000 - Palmas | Telefone: (46) 3263-7000 | Processo: <b>138/2026</b><br>Data do Processo: <b>01/09/2026</b> |  |

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer jurídico conclusivo, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

|                         |                                                                                                                                                                                                                                          |
|-------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| a) Processo Nr.:        | 138/2026                                                                                                                                                                                                                                 |
| b) Licitação Nr.:       | 86/2026 - IL                                                                                                                                                                                                                             |
| c) Modalidade:          | Inexigibilidade de licitação                                                                                                                                                                                                             |
| d) Data Homologação:    | 08/09/2026                                                                                                                                                                                                                               |
| e) Objeto da Licitação: | Contratação de empresa para a execução de serviços técnicos, administrativos e jurídicos necessários para promover a regularização fundiária de interesse social da(s) área(s) localizada(s) no município de Palmas no Estado do Paraná. |

| f) Fornecedores e Itens Vencedores:                                                                                                                                                                                                                  | Unid. | Qtde.   | Descto (%) | Unit.     | Total      |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------|------------|-----------|------------|
| <b>BOAZ SOLUÇÕES REGULARIZAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA</b>                                                                                                                                                                                                   |       |         |            |           |            |
| 1 Contratação de empresa para a execução de serviços técnicos, administrativos e jurídicos necessários para promover a regularização fundiária de interesse social da(s) área(s) localizada(s) no município de Palmas no Estado do Paraná. (2012443) | UN    | 229.000 | 0,00       | 1.875.000 | 429.375,00 |
| Total Fornecedor:                                                                                                                                                                                                                                    |       |         |            |           | 429.375,00 |
| Total Geral:                                                                                                                                                                                                                                         |       |         |            |           | 429.375,00 |

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

| Descrição da Despesa                                | Dotação                              | Valor Estimado |
|-----------------------------------------------------|--------------------------------------|----------------|
| MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | 12.010.04.122.0005.2008.3.3.90.39.00 | R\$ 458.000,00 |

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

#### PROCESSO Nº 138/2026 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 86/2026

Fundamentação legal: art. 74, *caput*, da Lei nº 14.133/2021

**OBJETO:** Adesão à Ata de Registro de Preços 292025, decorrente do Pregão Eletrônico nº 21/2025, objeto do processo administrativo nº 49/2025, para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos especializados de regularização fundiária, mediante utilização de software adequado a integrar, virtualizar, agilizar, registrar e gerenciar todo o processo de regularização de núcleos urbanos informais consolidados, de forma a viabilizar a incorporação desses ao ordenamento territorial urbano e a titulação de seus ocupantes.

**DATA BASE:** 01/09/2026

**DATA RATIFICAÇÃO:** 08/09/2026

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PALMAS, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.161.181/0001-08, com sede e foro na Avenida Clevelândia, nº 521, centro, em Palmas – PR, neste ato representado pelo Prefeito Sr. Daniel Ricardo Langaro.

**CONTRATADA:** BOAZ SOLUÇÕES REGULARIZAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ nº 32.172.845/0001-50, com sede na Praça Artur Bernardes, nº 463, Centro, CEP: 39480-000, na cidade de Januária/MG, com telefone para contato (38) 99866-1300 e endereço eletrônico: [atendimentoporto1@boazsolucoes.com.br](mailto:atendimentoporto1@boazsolucoes.com.br), neste ato representado por seus sócios, Srs. Antônio Olímpio de Souza Sobrinho, Isaias Nunes Carinhonha e Rudge Masiero de Aquino.

**JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:** artigo 6º, XLIX e art. 74, *caput*, da Lei nº 14.133/2021 e suas posteriores alterações.

**VALOR:** R\$ 429.375,00 (quatrocentos e vinte e nove mil, trezentos e setenta e cinco reais)

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

|                  |                                                     |                      |                        |
|------------------|-----------------------------------------------------|----------------------|------------------------|
| 04.122.0005.2008 | Manutenção das Ações da Secretaria de Administração | 1000<br>1510<br>1511 | 3.3.90.30<br>3.3.90.39 |
|------------------|-----------------------------------------------------|----------------------|------------------------|

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência do contrato será de 24 (vinte e quatro) meses.

Cod470847

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 09 de Setembro de 2026

Ano XV – Edição Nº 3692

Página 19 / 025

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA

### EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 190/2026.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRANCHITA/PR - CNPJ Nº 78.113.834/0001-09  
CONTRATADO: MARSANGO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.  
CNPJ Nº 04.048.349/0001-54.  
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE 10 UNIDADES HABITACIONAIS PROGRAMA CASA FÁCIL PR.  
ORIGEM: Concorrência - Eletrônica Normal nº 6/2026 .  
VIGÊNCIA: 24 meses, de 08/09/2026 à 07/09/2028.  
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 1.374.798,11 (Um Milhão, Trezentos e Setenta e Quatro Mil, Setecentos e Noventa e Oito Reais e Onze Centavos).  
Pranchita, 08 de setembro de 2026.  
RONIMAR ELEANDRO SARTOR  
Prefeito Municipal

Cod470845

#### SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA (Lei 1.233/2019 e Portaria 10/2026)

|                                                                                                          |                            |                                                                           |                              |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|---------------------------------------------------------------------------|------------------------------|
| Nome do servidor (a): Edemilson R. Ozelame                                                               |                            | Solicitação do servidor nº: 18                                            |                              |
| Nº de Diárias: 01                                                                                        |                            | Cargo/Função: Motorista / Secretária de Saúde                             |                              |
| Banco:                                                                                                   | Nº Agência:                | Nº conta p/ depósito:                                                     |                              |
| CPF.:                                                                                                    | RG:                        | Chave PIX:                                                                |                              |
| Origem da viagem: Pranchita                                                                              |                            | UF: PR                                                                    | Destino da viagem: Caracol   |
| Data da saída: 08/09/2026                                                                                | Hora da saída: 05:00 horas | Data do retorno: 08/09/2026                                               | Hora do retorno: 18:00 horas |
| Natureza da diária:                                                                                      |                            |                                                                           |                              |
| <input type="checkbox"/> Capital e Demais Regiões fora do Sudoeste do Paraná – com pernoite – R\$ 987,90 |                            |                                                                           |                              |
| <input type="checkbox"/> Capital e Demais Regiões fora do Sudoeste do Paraná - sem pernoite - R\$ 493,95 |                            |                                                                           |                              |
| <input checked="" type="checkbox"/> Região Sudoeste do Estado do Paraná – com pernoite - R\$395,16       |                            |                                                                           |                              |
| <input checked="" type="checkbox"/> Região Sudoeste do Estado do Paraná – sem pernoite - R\$197,50       |                            |                                                                           |                              |
| Tipo de Transporte: Aérea <input type="checkbox"/> Terrestre <input checked="" type="checkbox"/>         |                            | Solicita veículo Oficial: <input checked="" type="checkbox"/> Sim ( ) Não |                              |
| Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para receber tratamento médico especializado.                |                            | Veículo: Virtus                                                           |                              |
|                                                                                                          |                            | Placa: 2121                                                               |                              |

#### DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE: Há disponibilidade Orçamentária:

(X) Sim ( ) Não  
Há prestação de conta pendente: ( ) Sim (X) Não

Responsável

#### TERMO DE COMPROMISSO DO SOLICITANTE

Comprometo-me a apresentar no prazo legal, Relatório de Viagem/Prestação de Contas acompanhado de comprovantes de participação em cursos e demais documentos que comprovem a realização da viagem, assim como Relatório de adiantamento, conforme Lei 1.233/2019.

Assinatura do Servidor/Carimbo

#### DESPACHO DO PREFEITO:

(X) Deferido  
( ) Indeferido

RONIMAR ELEANDRO  
SARTOR:86605178904  
Data: 2026.09.08 15:30:30 - 03707

#### SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA (Lei 1.233/2019 e Portaria 10/2026)

|                                                                                                                  |                            |                                                                           |                              |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|---------------------------------------------------------------------------|------------------------------|
| Nome do servidor (a): Edemilson R. Ozelame                                                                       |                            | Solicitação do servidor nº: 18                                            |                              |
| Nº de Diárias: 01                                                                                                |                            | Cargo/Função: Motorista / Secretária de Saúde                             |                              |
| Banco:                                                                                                           | Nº Agência:                | Nº conta p/ depósito:                                                     |                              |
| CPF.:                                                                                                            | RG:                        | Chave PIX:                                                                |                              |
| Origem da viagem: Pranchita                                                                                      |                            | UF: PR                                                                    | Destino da viagem: Caracol   |
| Data da saída: 08/09/2026                                                                                        | Hora da saída: 05:00 horas | Data do retorno: 08/09/2026                                               | Hora do retorno: 17:00 horas |
| Natureza da diária:                                                                                              |                            |                                                                           |                              |
| <input type="checkbox"/> Capital e Demais Regiões fora do Sudoeste do Paraná – com pernoite – R\$ 987,90         |                            |                                                                           |                              |
| <input type="checkbox"/> Capital e Demais Regiões fora do Sudoeste do Paraná - sem pernoite - R\$ 493,95         |                            |                                                                           |                              |
| <input checked="" type="checkbox"/> Região Sudoeste do Estado do Paraná – com pernoite - R\$395,16               |                            |                                                                           |                              |
| <input checked="" type="checkbox"/> Região Sudoeste do Estado do Paraná – sem pernoite - R\$197,50               |                            |                                                                           |                              |
| Tipo de Transporte: Aérea <input type="checkbox"/> Terrestre <input checked="" type="checkbox"/>                 |                            | Solicita veículo Oficial: <input checked="" type="checkbox"/> Sim ( ) Não |                              |
| Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para receber consulta médica em Caracol - convênio em ambos estados. |                            | Veículo: Virtus                                                           |                              |
|                                                                                                                  |                            | Placa: 2121                                                               |                              |
| DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE: Há disponibilidade Orçamentária:                                                  |                            |                                                                           |                              |
| (X) Sim ( ) Não                                                                                                  |                            |                                                                           |                              |
| Há prestação de conta pendente: ( ) Sim (X) Não                                                                  |                            |                                                                           |                              |
| Responsável                                                                                                      |                            |                                                                           |                              |

#### TERMO DE COMPROMISSO DO SOLICITANTE

Comprometo-me a apresentar no prazo legal, Relatório de Viagem/Prestação de Contas acompanhado de comprovantes de participação em cursos e demais documentos que comprovem a realização da viagem, assim como Relatório de adiantamento, conforme Lei 1.233/2019.

Assinatura do Servidor/Carimbo

#### DESPACHO DO PREFEITO:

(X) Deferido  
( ) Indeferido

RONIMAR ELEANDRO  
SARTOR:86605178904  
Data: 2026.09.08 15:31:21 - 03707

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 09 de Setembro de 2026

Ano XV – Edição Nº 3692

Página 20 / 025

## SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA (Lei 1.233/2019 e Portaria 10/2026)

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                   |                                                 |                                     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|-------------------------------------------------|-------------------------------------|
| Nome do servidor (a): Jucemar Giaretta                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                   | Solicitação do servidor nº: 01                  |                                     |
| Nº de Diárias: 01                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                   | Cargo/Função: Motorista                         |                                     |
| Banco:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Nº Agência:                       | Nº conta p/ depósito:                           |                                     |
| CPF.:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | RG.:                              | Chave PIX:                                      |                                     |
| Origem da viagem: <u>Pernambuco</u> UF: <u>PE</u>                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                   | Destino da viagem: <u>Pato Branco</u> <u>PR</u> |                                     |
| Data da saída: <u>03/09/2026</u>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Hora da saída: <u>07:00 horas</u> | Data do retorno: <u>03/09/2026</u>              | Hora do retorno: <u>16:30 horas</u> |
| Natureza da diária:<br>( ) Capital e Demais Regiões fora do Sudoeste do Paraná – com pernoite – R\$ 987,90<br>( ) Capital e Demais Regiões fora do Sudoeste do Paraná – sem pernoite – R\$ 493,95<br>( ) Região Sudoeste do Estado do Paraná – com pernoite – R\$ 395,16<br>(X) Região Sudoeste do Estado do Paraná – sem pernoite – R\$ 197,50 |                                   |                                                 |                                     |
| Tipo de Transporte: Aérea ( ) Terrestre (X)                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                   | Solicita veículo Oficial:<br>(X) Sim ( ) Não    |                                     |
| Objetivo da viagem: <u>Transporte de pacientes para realizar consulta médica e tratamento especializado (Tb).</u>                                                                                                                                                                                                                               |                                   | Veículo: <u>Virtus</u><br>Placa: <u>7C33</u>    |                                     |

|                                                                                             |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE: Há disponibilidade Orçamentária:<br>(X) Sim ( ) Não          |  |
| Há prestação de conta pendente: ( ) Sim (X) Não<br><u>Mayara Dill Libera</u><br>Responsável |  |

### TERMO DE COMPROMISSO DO SOLICITANTE

Comprometo-me a apresentar no prazo legal, Relatório de Viagem/Prestação de Contas acompanhado de comprovantes de participação em cursos e demais documentos que comprovem a realização da viagem, assim como Relatório de adiantamento, conforme Lei 1.233/2019.

Assinatura do Servidor/Carimbo

### DESPACHO DO PREFEITO:

(X) Deferido  
( ) Indeferido

RONIMAR ELEANDRO  
SARTOR:86605178904  
Assinado de forma digital por  
RONIMAR ELEANDRO  
SARTOR:86605178904  
Data: 2026.09.08 15:32:05 -03'00'

Cod470884

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

### PORTARIA Nº 7521, DE 08 DE SETEMBRO DE 2026

Dispõe sobre a vedação da permanência de crianças no ambiente de trabalho das repartições públicas municipais e estabelece diretrizes administrativas correlatas.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS do Município de São João, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente;

CONSIDERANDO os princípios que regem a Administração Pública, especialmente os da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, previstos no art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto no Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei nº 8.069/1990, que assegura à criança o direito à proteção integral e à permanência em ambientes adequados à sua faixa etária;

CONSIDERANDO a necessidade de padronizar procedimentos administrativos no âmbito da Administração Municipal, a fim de evitar tratamento desigual entre servidores;

CONSIDERANDO a responsabilidade objetiva do Município por fatos ocorridos em suas dependências;

RESOLVE:

Art. 1º—Fica vedada a permanência de crianças no ambiente de trabalho das repartições públicas do Município de São João, independentemente da Secretaria, setor, cargo ou função exercida pelo servidor, desde que a área não seja destinada para tal fim, tais como Postos de Atendimento, escolas, ginásios, locais das oficinas e outros.

Art. 2º—Eventuais situações excepcionais deverão ser tratadas exclusivamente por meio das alternativas previstas na legislação vigente, tais como ajuste de horário, compensação de jornada ou afastamentos legais.

Parágrafo único. Não serão permitidas autorizações informais ou individuais para a permanência de crianças nas dependências das repartições públicas municipais.

Art. 3º—A presente Portaria aplica-se uniformemente a todas as Secretarias Municipais, Diretores de Departamento e Chefias imediatas, competindo a estes zelar pelo seu fiel cumprimento.

Art. 4º- O Departamento de Recursos Humanos deverá promover a ampla divulgação desta Portaria, encaminhando-a a todas as Secretarias, Diretores de Departamento e Chefias imediatas, por meio do sistema oficial ou e-mail institucional, com solicitação de ciência.

Art. 5º—Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São João, 08 de setembro de 2026.

Simone Zanella Ferreira.

Secretária Municipal de Administração e Finanças.

Cod470843

### PORTARIA Nº 7.522, DE 08 DE SETEMBRO DE 2026

Dispõe sobre homologação de Licença Paternidade a servidor municipal. O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 61, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar Licença Paternidade de 05 dias ao servidor Paulo Roberto Borges de Oliveira, CPF nº 060.xxx.xxx-66, ocupante do cargo efetivo de Pedreiro, no período de 17/08/2026 a 21/08/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

São João, 08 de setembro de 2026.

JONI ZANELLA FERREIRA. Prefeito Municipal.

Cod470861

### PORTARIA Nº 7.523, DE 08 DE SETEMBRO DE 2026

Homologa Licença a Servidor, conforme Art. 130 da Lei nº 1.205/2010. O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VII e XXIV, do art. 57, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar Licença de 14 dias, conforme Art. 130 da Lei nº 1.205/2010 ao Servidor Paulo Roberto Borges de Oliveira, CPF nº 060.xxx.xxx-66, em virtude do acompanhamento de sua filha recém nascida, de 22/08/2026 a 05/09/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

São João, 08 de setembro de 2026.

JONI ZANELLA FERREIRA

Prefeito Municipal

Cod470862

### PORTARIA Nº 7.524, DE 08 DE SETEMBRO DE 2026

Institui e designa a Comissão de Análise das inscrições e dos cadastramentos do Programa Municipal de Apoio ao Deslocamento de Estudantes, referentes ao Edital de Chamamento Público nº 012/2026, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 61, inciso I da Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal nº 2.132, de 23 de dezembro de 2025, o Decreto Municipal nº 3.523 de 20 de agosto de 2026, o Edital de Chamamento Público nº 012/2026 e seus aditamentos,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída e designada a Comissão de Análise das inscrições e dos

recadastramentos do Programa Municipal de Apoio ao Deslocamento de Estudantes, responsável pela condução da fase de habilitação, análise, diligência, classificação e recurso relativa ao Edital de Chamamento Público nº 012/2026 e seus aditamentos.

Art. 2º A Comissão será composta por 3 (três) membros titulares e respectivos suplentes, na seguinte forma:

THAIS WELTER ILKIU, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social, titular e Presidente; suplente: JONAS DREBKE;

PAOLA DAL MAGRO, representante da área técnica da Proteção Social Básica, titular; suplente: RAFAELI MARIA LORENZI;

LILIAN DONHOUSER, representante indicado pelo Conselho Municipal de Assistência Social, quando juridicamente cabível, titular; suplente: SANDRA MARA MENOGOTTO FIN.

§ 1º A participação do representante do Conselho Municipal de Assistência Social fica condicionada à regular indicação e à inexistência de impedimento jurídico, pessoal ou funcional.

§ 2º A Comissão escolherá, dentre seus membros titulares, o responsável pela secretaria dos trabalhos e pela elaboração das atas.

§ 3º Na ausência ou no impedimento do titular, atuará o respectivo suplente, com os mesmos direitos e deveres durante a substituição.

Art. 3º Compete à Comissão:

receber, conferir, organizar e sanear os processos de inscrição e recadastramento; verificar o atendimento aos requisitos previstos na Lei Municipal nº 2.132/2025, no Decreto regulamentador 3.523/2026, no Edital nº 012/2026 e em seus aditamentos;

notificar o interessado para complementar documentos, corrigir falhas formais ou prestar esclarecimentos;

realizar diligências necessárias, adequadas e proporcionais, inclusive consultas a bases oficiais e solicitações de confirmação à instituição de ensino, com registro nos autos;

examinar a comprovação de residência, matrícula, frequência, rotina de deslocamento, contrapartida social e demais condições de elegibilidade, sempre pelo conjunto dos elementos apresentados;

emitir parecer fundamentado sobre pedidos excepcionais, inclusive instituição localizada acima de 120 km e existência de curso anteriormente concluído, submetendo a decisão ao gestor do Programa quando exigido pelo Decreto;

aplicar os critérios de classificação e desempate em caso de insuficiência orçamentária, elaborando, quando necessário, lista de espera;

examinar os recursos, reconsiderar a decisão quando procedentes ou, mantendo-a, encaminhá-los devidamente instruídos à autoridade recursal;

elaborar o resultado final, registrar em ata os critérios, ocorrências e deliberações e propor medidas de monitoramento à Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 4º No desempenho de suas atribuições, a Comissão observará, especialmente:

a legalidade, impessoalidade, igualdade, boa-fé, razoabilidade, proporcionalidade, motivação e uniformidade de tratamento;

a possibilidade de comprovação por conjunto documental e meios alternativos idôneos, vedada a exigência de documento único universal;

a regra de que o deslocamento não precisa ser diário, podendo ser parcial, semanal ou concentrado, desde que compatível com o curso e efetivamente realizado;

a circunstância de que a permanência temporária no município de estudo não exclui automaticamente a residência efetiva em São João/PR;

a natureza complementar da informação eleitoral, que não substitui a prova de residência e cuja ausência ou divergência isolada não gera indeferimento automático;

a obrigatoriedade de oportunizar o saneamento de falhas corrigíveis antes do indeferimento;

a proteção dos dados pessoais e a divulgação apenas das informações indispensáveis ao controle e à transparência.

Art. 5º A Comissão reunir-se-á com a presença da maioria absoluta de seus membros em exercício e deliberará pela maioria dos presentes.

§ 1º Em caso de empate, caberá ao Presidente o voto de qualidade.

§ 2º As deliberações serão registradas em ata, admitida ata única por etapa ou conjunto de processos, desde que permita identificar os critérios aplicados e as decisões individuais.

§ 3º As decisões de indeferimento, classificação e reconsideração deverão ser motivadas, vedadas fórmulas genéricas que impeçam a compreensão das razões pelo interessado.

Art. 6º O membro que possuir interesse pessoal, relação familiar, vínculo relevante com o candidato ou qualquer outra situação de impedimento ou suspeição deverá declarar-se impedido antes da análise, abster-se de acessar, discutir ou votar no processo, com convocação do respectivo suplente.

Parágrafo único. O impedimento e a substituição serão registrados em ata, preservado o sigilo dos dados pessoais envolvidos.

Art. 7º Caberá recurso contra o resultado preliminar no prazo previsto no Edital nº 012/2026 e em seus aditamentos.

§ 1º Recebido o recurso, a Comissão poderá reconsiderar integral ou parcialmente a decisão, mediante motivação.

§ 2º Não havendo reconsideração, o recurso será encaminhado ao Prefeito Municipal, definido como autoridade recursal para este procedimento, acompanhado do processo, das razões do interessado e de manifestação fundamentada da Comissão.

§ 3º O resultado final somente será publicado após a apreciação dos recursos, observada a proteção dos dados pessoais.

Art. 8º A Secretaria Municipal de Assistência Social prestará o apoio administrativo necessário ao funcionamento da Comissão, inclusive protocolo, expedição de notificações, acesso aos sistemas autorizados, organização dos processos e publicação dos resultados.

Parágrafo único. A Comissão observará o cronograma vigente do Edital nº 012/2026, com as alterações promovidas pelos respectivos aditamentos, sem redução dos prazos

individuais de complementação documental e recurso.

Art. 9º Os membros da Comissão terão acesso somente aos dados necessários ao exercício de suas atribuições e deverão manter sigilo sobre endereços, renda, dados bancários, informações de saúde, documentos pessoais, denúncias e demais dados protegidos, nos termos da Lei Federal nº 13.709/2018.

Parágrafo único. As listas públicas utilizarão número de protocolo ou nome com CPF parcialmente ocultado, vedada a divulgação de documentos ou dados pessoais desnecessários.

Art. 10. A atuação dos membros será considerada serviço público relevante, sem remuneração adicional, e perdurará até a conclusão do procedimento do segundo semestre de 2026, incluindo a análise dos recursos e a formalização do resultado final, sem prejuízo das atividades de monitoramento que lhes forem regularmente atribuídas.

Art. 11. As atribuições desta Comissão restringem-se à seleção, ao cadastramento, à classificação, aos recursos e ao monitoramento administrativo do Programa.

Parágrafo único. A Comissão não aplicará penalidades nem substituirá comissão eventualmente designada para processo administrativo sancionador, no qual deverão ser assegurados contraditório, ampla defesa e decisão da autoridade competente.

Art. 12. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João, em 08 de setembro de 2026.

Joni Zanella Ferreira. Prefeito Municipal

Cod470863

Contrato 213/2026

Contratante: Município de São João/PR. Contratado: ALTAIR LAZZARETTI - CPF 435.\*\*\*.\*\*\*-34. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar e/ou do empreendedor familiar rural, destinados à alimentação escolar dos alunos matriculados nas escolas municipais, centros de educação infantil da rede municipal de ensino e APAE, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de São João/PR, conforme especificações, quantidades, preços, condições de entrega e demais exigências constantes no Edital, Termo de Referência, Projeto de Venda e demais anexos da Chamada Pública, integrantes do Processo Administrativo nº 315/2026. CONTRATADO(A) fará jus ao recebimento do valor unitário conforme quadro abaixo, pela quantidade efetivamente entregue.

| Item | Descrição                                                                                                                                                                                                           | Unid. | Valor Unitário |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----------------|
| 26   | Melado, fabricado através da concentração do caldo de cana, envasado assepticamente, sem adição de corantes artificiais ou açúcares, pronto para consumo, com data de fabricação e validade descritas na embalagem. | Kg    | R\$ 23,52      |

Origem: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 024/2026. Chamada Pública nº 007/2026  
Data da assinatura: 02 de setembro de 2026.

Contrato 214/2026

Contratante: Município de São João/PR. Contratado: BONIN SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ 04.729.418/0001-95. Objeto: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços contínuos de coleta e transporte de resíduos sólidos urbanos, compreendendo resíduos orgânicos, recicláveis, rejeitos e resíduos volumosos/inservíveis de origem domiciliar, gerados na área urbana do Município de São João/PR, nas áreas rurais e distritais, incluindo Sete de Setembro, Dois Irmãos, Nova Lourdes, Vila Paraíso, Alto Alegre e Ouro Verde, bem como em pontos de coleta e ecopontos definidos pela Administração, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência, no Edital e demais anexos, integrantes do Processo Administrativo nº 206/2026. Valor Global Anual R\$ 1.060.000,00.

Origem: PREGAÇÃO ELETRÔNICO Nº 90.053/2026. Data da assinatura: 03 de setembro de 2026.

Contrato 215/2026

Contratante: Município de São João/PR. Contratada: 49.315.818 LUCIANADAROSADOS SANTOS – CNPJ nº 49.315.818/0001-92. Objeto: credenciamento de pessoa jurídica para a prestação futura e eventual, sob demanda, de serviços gerais, por hora efetivamente executada, compreendendo: (i) serviços gerais de limpeza de prédios públicos e (ii) serviços de zeladoria, manutenção e pequenos reparos, bem como conservação de áreas externas (terrenos, pátios, vias e espaços públicos), conforme condições, especificações e quantitativos estimados, em conformidade com o Processo Administrativo nº 067/2026, o Edital de Credenciamento (Chamamento Público) nº 004/2026 e seus anexos, especialmente o Termo de Referência e a Tabela de Valores/Itens. Valor: R\$ 13,98/hora.

Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 008/2026 - Chamamento Público nº 004/2026. Data da assinatura: 04 de setembro de 2026.

Contrato 216/2026

Contratante: Município de São João/PR. Contratada: MP AR CONDICIONADO LTDA – CNPJ nº 44.951.420/0001-29. Objeto: prestação, sob demanda, de serviços de manutenção preventiva, corretiva e recuperativa da frota de veículos, máquinas e equipamentos do Município de São João/PR (Lote 01: Veículos leves, utilitários, vans e ambulâncias), (Lote 03: Máquinas rodoviárias, agrícolas, equipamentos pesados e linha amarela), incluindo o fornecimento de peças, componentes, acessórios, materiais, fluidos, filtros, lubrificantes e demais insumos necessários ao seu pleno funcionamento, em conformidade com o Processo Administrativo nº 425/2026, o Edital de Credenciamento (Chamamento Público) nº 008/2026 e seus anexos. Valor: Mão de obra: R\$ 186,80 por hora técnica; Peças genuínas ou originais com 5% de desconto e Peças de reposição com 15% de desconto. Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 027/2026 - Chamamento

Público nº 008/2026. Data da assinatura: 08 de setembro de 2026.

Termo Aditivo nº 165/2026 – ARP nº 057/2025

Contratante: Município de São João. Contratada: LEANDRA CALGAROTO SANTOS LICITAÇÕES LTDA – CNPJ nº 31.411.615/0001-34. Objeto: 1.1 Ficam prorrogados os prazos de vigência e de execução da Ata de Registro de Preços nº 057/2025, por mais 12 (doze) meses de acordo com o artigo 84, da Lei 14.133/2021. 1.2 Fica reajustado o valor da Ata de Registro de Preço nº 057/2025, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), no percentual de 4,10%, nos termos da Cláusula Quinta do referido contrato, aplicável aos serviços ainda não prestados. Em razão do reajuste, o valor unitário dos itens passa a ser conforme abaixo descritos:

| Item | Descrição                                                                                                                                                         | Valor Reajustado (R\$) |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|
| 5    | Liquidificador Doméstico, alta potência, capacidade mínima de 3 litros, 6 lâminas, controle de velocidades – Mondial Liquidificador turbo 1200W L1200 BI          | 186,33                 |
| 8    | Micro-ondas, capacidade de 34 litros, função tira odor, classificação energética A, diversas funções - Mondial/ Mo-02-34-w Liquidificador Industrial Alta Rotação | 811,98                 |
| 13   | Lavadora de Alta Pressão, potência mínima de 2,0 CV, acessórios completos, certificação Inmetro - Kärcher / Compacta 1500psi Libras 1400W 300L/h                  | 832,80                 |

1.3 Ficam renovados os quantitativos do objeto contratado, até o limite do quantitativo originalmente estabelecido na Ata de Registro de Preços nº 057/2025, em conformidade com a previsão constante na Cláusula Terceira do referido instrumento. Origem: Pregão Eletrônico nº 90055/2025, Data da assinatura: 31 de agosto de 2026.

Cod470893

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÊ

DECRETO Nº 297/2026

Data 08/09/2026

Súmula. Exonera, a pedido, a Servidora MARGARETE PELOSO do cargo de Secretária. O PREFEITO MUNICIPAL DE VERÊ, ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, SENHOR VILSO JOSÉ BALDISSERA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Art. 1º Fica EXONERADA, a pedido, a servidora, MARGARETE PELOSO, matrícula nº 127319, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de assinatura, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Verê/PR, em 08 de setembro de 2026.

VILSO JOSÉ BALDISSERA,  
Prefeito Municipal em Exercício.

Cod470879

DECRETO Nº 298/2026

Data 08/09/2026

Súmula. Institui a Comissão Municipal de Segurança do Paciente nos termos da RDC/ANVISA nº 36/2013 e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, DO MUNICÍPIO DE VERÊ, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR VILSO JOSÉ BALDISSERA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão Municipal de Segurança do Paciente no âmbito do Município de Verê, nos termos da RDC/ANVISA nº 36/2013.

Art. 2º. Ficam designados os seguintes representantes para compor a Comissão Municipal de Segurança do Paciente:

a) Representante/organizador do NSP (Núcleo de Segurança do Paciente):  
Titular: ELIANE SANDRA MATTEI CALGAROTTO;  
Suplente: ANGELA MARISANE ESSY;

b) Representante do serviço médico:  
Titular: CAROLINA POSSARI LOPES NUERNBERG;  
Suplente: WILIAN IVO PASTRO;

c) Representante do serviço da farmácia:  
Titular: LUCIANA SUZZIN;  
Suplente: LEONARDO FIAMETTI;

d) Representante do serviço de odontologia:  
Titular: EMERSON FRANÇA PEDRUSSI;  
Suplente: LICIANE JOENCK;

e) Representante Saúde da Família/Atenção Primária:  
Titular: PAULA APARECIDA COLODA;  
Suplente: CIDIANE JACQUES MENEZES NUERNBERG;

f) Representante do Serviço de Urgência e emergência:  
Titular: GABRIELLA CARLETTO;  
Suplente: CASSIANA REGINA MISSEL;

Art. 3º. Os membros possuem autoridade, responsabilidade e poder para executar as ações do Plano de Segurança do Paciente em Serviços de Saúde.

§ 1º. A direção do serviço de saúde pode utilizar a estrutura de comitês, comissões, gerências, coordenações ou núcleos já existentes para o desempenho das atribuições do NSP.

§ 2º. No caso de serviços públicos ambulatoriais pode ser constituído um NSP para cada serviço de saúde ou um NSP para o conjunto desses, conforme decisão do gestor local do SUS.

§ 3º. Demais atribuições estão elencadas na RDC/ANVISA nº 36/2013.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Verê/PR, em 08 de setembro de 2026.

VILSO JOSÉ BALDISSERA,  
Prefeito Municipal em exercício.

Cod470881

Portaria nº 058/2026.

Data 08/09/2026

Súmula. Designa servidores para equipe técnica de revisão e atualização do Plano Municipal de Habitação de Interesse Social – PMHIS, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VERÊ, ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, SENHOR VILSO JOSÉ BALDISSERA, COM POSSE DE SUAS ATRIBUIÇÕES EM 19 DE AGOSTO DE 2026.

RESOLVE:

Art. 1º. Designa os Servidores Públicos Municipais listados abaixo, para integrar a equipe técnica de revisão e atualização do Plano Municipal de Habitação de Interesse Social – PMHIS do Município de Verê.

| Servidor               | Cargo                                                  | Matrícula Funcional |
|------------------------|--------------------------------------------------------|---------------------|
| Rafael da Silva Teles  | Secretário de Habitação e Desenvolvimento Social       | 127584              |
| Joel Carlos Esser      | Secretário de Assistência Social e Assuntos da Família | 127596              |
| Renata Garbossa Cassol | Secretária de Engenharia e Obras                       | 127587              |

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito de Verê, em 8 de setembro de 2026.

VILSO JOSÉ BALDISSERA,  
Prefeito Municipal em exercício.

Cod470883

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA PÚBLICA Nº 1/2026

O SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE VERÊ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e em estrita conformidade com as disposições da Lei Municipal nº 650/2024, CONVOCA os movimentos sociais, as entidades da sociedade civil organizada e a população em geral para participarem da Assembleia Pública.

1. DA DATA, HORÁRIO E LOCAL

A Assembleia Pública será realizada no dia 18 de setembro (sexta-feira), com início às 19h00, nas dependências da Câmara de Vereadores de Verê, na Rua Pioneiro Antônio Fabiane, 474 – Centro.

2. DA ORDEM DO DIA

O encontro terá a seguinte pauta unificada:

Apresentação do Plano Municipal de Habitação de Interesse Social – PMHIS para a comunidade, detalhando os eixos estratégicos, necessidades e diretrizes habitacionais do município para o horizonte 2026-2038.

Escolha e eleição dos representantes dos movimentos sociais e da sociedade civil para compor o Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social – CMHIS, conforme os critérios da Lei Municipal nº 650/2024 e suas alterações.

3. DA CONSULTA PÚBLICA E ENVIO DE PROPOSTAS

O documento base do PMHIS já se encontra disponível para apreciação pública. As minutas e diretrizes podem ser acessadas integralmente através do endereço eletrônico bit.ly/CMHIS.

Fica aberto o prazo até o dia 18 de setembro de 2026, para o recebimento de propostas de alteração, sugestões ou contribuições ao PMHIS, que poderão ser formalizadas das seguintes maneiras:

Por e-mail: habitacao@vere.pr.gov.br;

Por WhatsApp institucional: (46) 3535-8000;

Presencialmente na Sede da Secretaria de Habitação: Rua Jardim Floresta, nº 400, Centro, Sala térrea do Centro de Eventos Daniel F. Schmoller. O atendimento presencial ocorre de segunda a sexta-feira, das 7h30 às 11h30 e das 13h00 às 17h00;

Presencialmente na assembleia, mediante manifestação verbal ou entrega de documento escrito durante a realização do evento no dia 18 de setembro.

4. DA METODOLOGIA DE INDICAÇÃO E ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DO CMHIS

A escolha dos representantes da sociedade civil para as vagas do CMHIS dar-se-á mediante indicação livre e direta durante a realização da própria Assembleia Pública, seguida de votação por aclamação, voto aberto por levantamento de mãos, sendo assegurado o direito de voto a todos os cidadãos residentes no Município de Verê, devidamente inscritos na lista de presença do evento.

5. DAS VAGAS

Representantes de movimentos sociais ou movimentos populares com atuação na área habitacional, 2 (duas) vagas para titular e 2 (duas) vagas para suplente;

Representante de associação de moradores, 1 (uma) vaga para titular e 1 (uma) vaga para suplente;

Representante de entidade da sociedade civil organizada ou de conselho municipal relacionado à política urbana, assistência social ou habitação, 1 (uma) vaga para titular e 1 (uma) vaga para suplente.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A participação na Assembleia é de caráter público, aberta a toda comunidade, sendo garantido o direito a voz aos presentes, respeitando-se a Lei 650/2024 e suas alterações, que será lida no início da sessão.

Os representantes eleitos serão posteriormente nomeados por Decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Verê/PR, 8 de setembro de 2026.

RAFAEL DA SILVA TELES,  
Secretário de Habitação e Desenvolvimento Social.

Cod470888

EXTRATO DE RESCISÃO

ESPÉCIE: TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL ao Contrato de Trabalho Temporário, por término de contrato.

CONTRATANTE: Município de Verê/PR.

CONTRATADO: JOÃO VITOR PERARDT;

OBJETO: Rescisão do contrato a partir de 08 de setembro de 2026.

VERÊ-PR, em 08 de setembro de 2026.

VILSO JOSÉ BALDISSERA,  
Prefeito Municipal em Exercício.

Cod470859

EXTRATO DE RESCISÃO

ESPÉCIE: TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL ao Contrato de Trabalho Temporário, por término de contrato.

CONTRATANTE: Município de Verê/PR.

CONTRATADO: SIMONE DANIELSKI;

OBJETO: Rescisão do contrato a partir de 08 de setembro de 2026.

VERÊ-PR, em 08 de setembro de 2026.

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 09 de Setembro de 2026

Ano XV – Edição Nº 3692

Página 24 / 025

VILSO JOSÉ BALDISSERA,  
Prefeito Municipal em Exercício.

Cod470860

## EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PARTES: MUNICÍPIO DE VERÊ e AGNALDO DOS SANTOS;  
OBJETO: O empregado tem seu contrato de trabalho aditivado até a data de 06/12/2026 no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, sob a orientação do empregador, através da Secretaria Municipal de Viação e Serviços Públicos.  
PRAZO: Data de início: 08/09/2026.  
VALOR INICIAL: R\$ 2.707,47;  
VERÊ-PR, em 08 de setembro de 2026.  
VILSO JOSÉ BALDISSERA,  
Prefeito Municipal em exercício.

Cod470889

## EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PARTES: MUNICÍPIO DE VERÊ e ANA PAULA RODRIGUES DE LARA DOS SANTOS;  
OBJETO: A empregada tem seu contrato de trabalho aditivado até a data de 10/08/2027 no cargo de Motorista, sob a orientação do empregador, através da Secretaria Municipal de Saúde.  
PRAZO: Data de início: 08/09/2026.  
VALOR INICIAL: R\$ 2.361,84;  
VERÊ-PR, em 08 de setembro de 2026.  
VILSO JOSÉ BALDISSERA,  
Prefeito Municipal em exercício.

Cod470891

## EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PARTES: MUNICÍPIO DE VERÊ e ARLEI DOS SANTOS;  
OBJETO: O empregado tem seu contrato de trabalho aditivado até a data de 18/12/2026 no cargo de Motorista, sob a orientação do empregador, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.  
PRAZO: Data de início: 08/09/2026.  
VALOR INICIAL: R\$ 2.361,84  
VERÊ-PR, em 08 de setembro de 2026.  
VILSO JOSÉ BALDISSERA,  
Prefeito Municipal em exercício.

Cod470892

## CÂMARA MUNICIPAL DE VERÊ



**CÂMARA MUNICIPAL DE VERÊ**  
ESTADO DO PARANÁ

Rua: Pioneiro Antonio Fabiane, 474 -Fone-fax (046) 35351266 (046) 3535148  
Cep 85585-000 End.Elet [camaravere@gmail.com](mailto:camaravere@gmail.com)  
C.N.J. 00.994.916/0001-04

Extrato do Contrato de Compra nº 002/2026, que entre si celebram de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE VERÊ** e de outro lado **EDNEI DE OLIVEIRA**.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, a Câmara Municipal de VERÊ, com sede na Rua Pioneiro Antônio Fabiane, 474, estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.994.916/0001-04, neste ato representado pela Presidente do Legislativo Municipal, senhora Sueli Teresinha Cecagno Stanguerlim, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG N° 6.568.305-9, inscrito no CPF/MF sob o nº 943.924.479-87 e abaixo assinado, doravante designado **CONTRATANTE** e de outro, **Ednei de Oliveira**, CNPJ nº 43.109.550/001-56, localizada no Município de Verê Estado do Paraná, com sede na rua Odilo Calgarotto, 770, sala 01, Bairro Centro, Cep: 85.585-000, doravante designada **CONTRATADA**, estando as partes sujeitas as normas da Lei 14.133/2021 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato de compra de 03 (três) aparelhos de ar-condicionado Split Inverter, 12.000 BTU/h, quente e frio, visando atender às necessidades da Câmara Municipal., em decorrência da licitação realizada através do Processo de Dispensa de Licitação - 02/2026, mediante as seguintes cláusulas e condições.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Contratação de empresa para Aquisição de 03 (três) aparelhos de ar-condicionado Split Inverter, 12.000 BTU/h, quente e frio, destinados às dependências da Câmara Municipal de Verê – Paraná., de acordo com as especificações abaixo:

Em cumprimento ao disposto no art. 75, inc. II da Lei 14.133/2021, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor (es) pelo critério Menor Técnica Por item:

| Item         | Produto                                                                                                                                           | Und | Qtde | Valor Unitário | Valor Total     |
|--------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|------|----------------|-----------------|
| 1            | ar-condicionado Split Inverter, capacidade de 12.000 BTU/h, ciclo quente e frio, destinados às dependências da Câmara Municipal de Verê – Paraná. | Un  | 03   | 2.185,00       | 6.555,00        |
| <b>TOTAL</b> |                                                                                                                                                   |     |      |                | <b>6.555,00</b> |

PARÁGRAFO ÚNICO - A Aquisição de 03 (três) aparelhos de ar-condicionado Split Inverter, 12.000 BTU/h, quente e frio, contratado deverá ser executada em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao edital nº 02/2026 – Processo de Dispensa.

### CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

O preço ajustado para a realização da compra contratado e ao qual o **CONTRATANTE** se obriga a adimplir e a **CONTRATADO** concorda em receber é de R\$ 6.555,00 (seis mil quinhentos e cinquenta e cinco reais).

Cod470877